



O Sistema de Controlo Interno nas Instituições de Ensino Superior

Estudo de Caso

Ana Paula Moreira da Rocha

Dissertação de Mestrado

Mestrado em Auditoria

Porto – abril de 2013
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO



O Sistema de Controlo Interno nas Instituições de Ensino Superior

Estudo de Caso

Ana Paula Moreira da Rocha

Dissertação de Mestrado

apresentada ao Instituto de Contabilidade e Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Auditoria, sob orientação da Professora Doutora Alcina Portugal Dias

Porto – abril de 2013

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Resumo

O presente estudo trata da problemática do Sistema de Controlo Interno em duas instituições de ensino superior, bem como da observação dos principais princípios do mesmo.

A administração dos bens e fundos públicos tem de se ajustar pelo rígido cumprimento dos requisitos legais. A gestão dos recursos deverá ser efetuada de forma eficaz, eficiente, económica, equitativa e até mesmo ecológica.

O Controlo Interno é uma consequência do crescimento das organizações, e o conjunto de normas, procedimentos, instrumentos e ações devem ser permanentemente ajustados e assegurar, a proteção do património, a confiança e a integridade da informação, a conformidade legal, promover e avaliar a eficiência operacional e a realização dos objetivos antes estabelecidos.

Nesta perspetiva, procurou-se averiguar a implementação do sistema de controlo interno, a que o POC-E obriga, e identificar quais os princípios gerais do controlo interno que estão a ser adotados.

Para a materialização deste trabalho, a metodologia recaiu sobre o estudo de caso. Foi utilizado como método de recolha de dados o inquérito através de questionário aos Órgãos de gestão e a colaboradores das áreas económico-financeiras.

A Conclusão principal desta investigação é que a perceção dos inquiridos é maioritariamente favorável, o que pressupõe o cumprimento dos principais princípios do Controlo Interno.

Palavras-Chave: Auditoria Interna, Controlo Interno, Instituições de Ensino Superior Público, Setor Público.

Abstract

This study addresses the issue of the Internal Control System in two higher education institutions, as well as the observation of its main principles.

The administration of property and public funds has to adjust to the strict compliance with legal requirements. Resource management should be conducted in an effective, efficient, economic, equal and even ecological manner.

The Internal Control is a consequence of the growth of organizations, and the set of rules, procedures, instruments and actions must be constantly adjusted to ensure the protection of heritage, trust and integrity of the information, legal compliance, as well as to promote and evaluate the operational efficiency and the achievement of previously established goals.

Considering this, the paper seeks to investigate the implementation of the internal control system, which is mandatory by POC-E, and to identify the general principles of internal control which are being adopted.

The approach used for this work was the case study. A survey was used as the method of data collection, applying a questionnaire to the management bodies and employees of the financial area.

The main conclusion reached by this investigation is that the perception of respondents is mostly favorable, thus enabling the compliance of the main principles of Internal Control.

Keywords: Internal Audit, Internal Control, Public Institutions of Higher Education, Public Sector.

Dedicatória

Ao meu filho Francisco como incentivo à aprendizagem ao longo da vida.

Ao meu marido, pelo apoio e compreensão que em muito contribuiu para a concretização deste trabalho.

Agradecimentos

À minha orientadora, Professora Doutora Alcina Augusta de Sena Portugal Dias, pela partilha de conhecimento, dedicação e exemplo.

Aos Presidentes das Instituições de Ensino Superior e a todo o pessoal não docente que de algum modo participou de forma disponível para que o meu objetivo foi alcançado, e este trabalho fosse concretizado.

Aos meus professores e colegas de mestrado pela qualidade de trabalho desenvolvido ao longo deste tempo.

Aos meus amigos, por acreditarem em mim, por me darem força a continuar no caminho, reconheço o orgulho que sentem em mim.

A quem me apoiou na formatação deste trabalho.

Ao meu filho, à minha mãe e à minha irmã, por de alguma forma me aguentarem.

A todos os que ao longo da minha vida têm contribuído para a minha formação.

E por último mas não menos importante, ao Roberto, por fazer parte da minha vida e me dar força para enfrentar todas as dificuldades, com toda a sua paciência e amor e pelos projetos em comum adiados.

A todos o meu muito obrigado.

Lista de abreviaturas

AI	Auditoria Interna
AICPA	American Institute of Certified Public Accountants
CI	Controlo Interno
IAASB	International Auditing and Assurance Standards Board
IFAC	International Federation of Accountants
IIA	The Institute of Internal Auditors
IPAI	Instituto Português de Auditoria Interna
ISA	International Standard on Auditing
OROC	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
POCE	Plano Oficial de Contabilidade Pública - Educação
ROC	Revisor Oficial de Contas
SCI	Sistema de Controlo Interno
TC	Tribunal de Contas

Índice Geral

Resumo	i
Abstract	ii
Dedicatória	iii
Agradecimentos.....	iv
Lista de abreviaturas	v
Introdução.....	2
Capítulo I – Setor Público.....	6
1. O Setor Público.....	7
1.1. O Setor Público em Portugal	7
1.2. Estrutura económica e financeira - O Setor Público Administrativo e o Setor Público Empresarial	7
1.3. Enquadramento Legal.....	8
Capítulo II – Controlo Interno	11
2. Controlo Interno	12
2.1. O Controlo Interno em termos gerais	12
2.2. Objetivos	15
2.3. Tipos de Controlo.....	15
2.3.1. Controlo Interno Contabilístico	15
2.3.2. Controlo Interno Administrativo	16
2.4. Princípios gerais do Controlo interno.....	16
2.5. O Controlo Interno na Administração Pública.....	17
2.5.1. A obrigatoriedade de um Sistema de Controlo Interno	18
2.5.2. Os objetivos do Sistema de Controlo Interno e o Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Setor Educação.....	19
2.5.3. A aprovação do SCI – competências	20
2.5.3.1. Características do Sistema de Controlo Interno na Administração Pública	20
2.5.3.2. Limitações do Sistema de Controlo Interno	20
Capítulo III - Auditoria.....	23
3. Auditoria	24
3.1. Auditoria em termos gerais	24
3.2. Auditoria Interna.....	25
3.2.1. Normas para a prática profissional	28
3.2.2. Características do auditor	29
3.2.3. O Papel do auditor interno	30
3.3. Auditoria da Gestão Pública	32
Capítulo IV - Estudo de caso.....	34
4. Estudo de Caso	35
4.1. Metodologia	35

4.2.	Formulação do Problema.....	36
4.3.	Âmbito e Objetivo do Estudo	36
	Objetivo Principal.....	37
	Objetivos Específicos	37
4.4.	Hipóteses de Análise	38
4.5.	Construção do Questionário	40
4.6.	População e amostra do Estudo.....	41
4.7.	Apresentação e Análise dos Resultados	42
4.7.1.	Análise dos Resultados	65
	Capítulo V - Conclusão	67
5.	Conclusão	68
	Limitações do Estudo	70
	Linhas de investigação futuras.....	70
	Referências bibliográficas	71
	Apêndices	74

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - número de respostas diárias	42
Gráfico 2 - Autonomia Administrativa.....	43
Gráfico 3 - Autonomia financeira.....	43
Gráfico 4 - Implementação do SCI.....	44
Gráfico 5 - Normas e procedimentos de controlo interno	45
Gráfico 6 - Divulgação das normas de CI	46
Gráfico 7 - Auditoria Interna	46
Gráfico 8 - Revisor Oficial de Contas.....	47
Gráfico 9 - Atividades de AI.....	47
Gráfico 10 - Auditor Interno	48
Gráfico 11 - Competências do Auditor Interno.....	49
Gráfico 12 - Segregação de funções.....	51
Gráfico 13 - Controlo das Operações	51
Gráfico 14 - Definição de Autoridade e Responsabilidade	52
Gráfico 15 - Pessoal qualificado, competente e responsável	52
Gráfico 16 - Registo metódico dos factos	53
Gráfico 17 - Verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão pelo fiscal único... 55	
Gráfico 18 - Habilitações necessárias para o exercício das funções	55
Gráfico 19 - Definição dos valores éticos e de integridade que regem o serviço.....	56
Gráfico 20 - Política de formação do pessoal	56
Gráfico 21 - Ações de auditoria e CI nos serviços.....	57
Gráfico 22 - Competência para a autorização de despesa.....	57
Gráfico 23 - Sistema de rotação de funções entre funcionários	58
Gráfico 24 – Definição e formalização das responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos	58
Gráfico 25 - Definição do circuito dos documentos.....	59
Gráfico 26 - Aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados.....	59
Gráfico 27 - Eficácia e eficiência dos recursos	60
Gráfico 28 - Fiabilidade da informação financeira.....	61
Gráfico 29 - Cumprimento das leis e das normas estabelecidas.....	61
Gráfico 30 - Orgânica	62
Gráfico 31 - Habilitações Literárias	63
Gráfico 32 - Género.....	63
Gráfico 33 – Idade	64
Gráfico 34 - Experiência Profissional	65

Índice de tabelas

Tabela 1 - N.º de questionários enviados VS respostas obtidas	42
Tabela 2 - Autonomia administrativa.....	42
Tabela 3 - Autonomia financeira	43
Tabela 4 - Implementação do SCI.....	43
Tabela 5 - Normas e procedimentos de CI	44
Tabela 6 - Outras normas e procedimentos de CI.....	45
Tabela 7 - Divulgação das normas e procedimentos de CI	46
Tabela 8 - Auditoria Interna/ Revisor Oficial de Contas.....	46
Tabela 9 - Atividades de Auditoria Interna	47
Tabela 10 - Auditor Interno.....	48
Tabela 11 - Competências do Auditor Interno	49
Tabela 12 - Perceção sobre os principais princípios do CI.....	50
Tabela 13 - CI em termos de gerais.....	54
Tabela 14 - Eficácia e eficiência dos recursos/Fiabilidade da informação financeira/ Cumprimentos das leis e normas estabelecidas	60
Tabela 15 - Orgânica.....	62
Tabela 16 - Habilitações Literárias.....	62
Tabela 17 - Género	63
Tabela 18 – Idade	64
Tabela 19 - Tempo de experiência profissional na área.....	65

Índice de figuras

Ilustração 1 - COSO CUBE – fonte: AICPA.org.....	14
Ilustração 2 - Relação de pergunta de investigação a) com hipótese de análise.....	37
Ilustração 3 - Relação de pergunta de investigação b) com hipótese de análise.....	38
Ilustração 4 - Relação de pergunta de investigação c) com hipótese de análise.....	38

Introdução

Introdução

Neste capítulo introdutório, é feito o enquadramento, definidos os objetivos, determinadas as questões de investigação e por último apresentada a metodologia de investigação.

Enquadramento e Motivação

De acordo com (Costa, 2010, p. 223) “ Nenhuma empresa ou entidade, por mais pequena que seja, pode exercer a sua atividade operacional, sem ter implementado um SCI, ainda que rudimentar”. Assim, tal como refere o mesmo autor:

O CI consiste:

- a) No plano da organização que proporciona um apropriada segregação de responsabilidades funcionais;
- b) Num sistema de autorização de procedimentos de registos a fim de proporcionar um controlo contabilístico razoável sobre os ativos, passivos réditos e gastos;
- c) Em sãs práticas a serem seguidas no desempenho dos deveres e das funções de cada um dos departamentos de uma empresa;
- d) Em existir pessoal de qualidade compatível com as respetivas responsabilidades.

Todas as organizações/entidades sejam elas de âmbito público ou privado tem uma necessidade crescente de adotar adequados mecanismos de controlo que possibilitem garantir a eficiência, eficácia e economia.

Torna-se então indispensável otimizar e enaltecer a mais-valia dos SCI.

No entanto, existem conteúdos mínimos que deverão ser respeitados para a implementação de um SCI adequado e eficaz.

O Tribunal de Contas, entende que:

O CI é uma forma de organização que pressupõe a existência de um plano e de sistemas coordenados destinados a prevenir a ocorrência de erros e irregularidades ou a minimizar as suas consequências e a maximizar o desempenho da entidade. A organização do CI varia em função de fatores como a dimensão e a natureza da entidade, o número de unidades operacionais e a sua dispersão geográfica ou distribuição espacial.

O CI é o tema principal desta dissertação, no entanto, é importante para este trabalho de investigação abordar ainda a auditoria em termos gerais e de entre as diversas áreas de auditoria, a AI, bem como o setor público em particular.

No que diz respeito à motivação, esta surge com o desígnio de aumentar conhecimentos, e de elevar o desempenho profissional aplicando os conhecimentos obtidos.

Objetivo

O intuito deste projeto passa por estudar a existência de um SCI adequado, concluir se os objetivos do CI são ou não respeitados.

Segundo o Tribunal de Contas, o SCI tem como objetivos gerais:

- A salvaguarda de ativos;
- O registo e atualização do imobilizado da entidade;
- A legalidade e regularidade das operações;
- A integridade e exatidão dos registos contabilísticos;
- A execução das políticas e planos superiormente definidos;
- A eficácia da gestão e a qualidade da informação;
- A imagem fiel das demonstrações financeiras.

E estes objetivos deverão permitir:

- Identificar os tipos de operações mais relevantes;
- Identificar os principais fluxos de processamento das operações das áreas chave de controlo;
- Fazer uma descrição fiel e pormenorizada dos procedimentos de modo a conhecer os pontos fortes e fracos do controlo;
- Determinar o grau de confiança, avaliando a segurança e a fiabilidade de informação e a sua eficácia na prevenção e deteção de erros e irregularidades;
- Determinar a profundidade de eventuais testes de auditoria.

Questões de Investigação

Segundo (Yin, 2009, p. 9), "as questões do tipo "Como?" e "Porquê?" são questões mais do tipo explanatórias e mais apropriadas para o estudo de caso... isto porque estas questões lidam com situações que decorrem ao longo do tempo, mais do que meros episódios temporais".

Para este projeto foram definidas duas questões de investigação fundamentais:

Questão 1: São respeitados os principais princípios do CI

Esta questão surge no âmbito de entender se é respeitada a segregação de funções, o controlo das operações, a definição de autoridade e de responsabilidade e o registo metódico dos factos.

Questão 2: Existem outras formas de avaliação do SCI

Esta questão surge no âmbito do objetivo de avaliar se existe um plano adequado onde se encontram definidos com rigor níveis de autoridade e responsabilidade em relação a qualquer operação, se o pessoal é qualificado para as funções que lhes foram atribuídas, se existe separação de funções incombináveis entre si, e ainda o registo das operações, são observadas regras e baseadas em documentação adequada e fidedigna.

Como refere o (Manual de auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas, p. 53), “Avaliar o CI é determinar o seu grau de confiança, que se obtém examinando a segurança e a fiabilidade da informação e o seu grau de eficácia na prevenção e deteção de erros e irregularidades”.

Metodologia

Segundo (Berndtson & All, 2008) “O termo metodologia provém de uma antiga palavra grega, que significa a análise de diferentes métodos, implica um conjunto de métodos e regras de disciplinas.”

A metodologia de estudo de caso é uma das formas de se fazer pesquisa em ciências sociais. Para (Yin, 2009), e sendo um dos autores que defende a utilização de metodologias,

Para se determinar se realmente uma estratégia de pesquisa é a mais indicada, deve-se, em primeiro lugar, entender quais questões que a pesquisa trata. A metodologia de estudo de caso, assim como as pesquisas históricas e experimentais, tratam de questões do tipo “como” e “por quê”. A diferença para o caso das pesquisas históricas, é que neste o pesquisador tem que lidar com um passado “morto”, pois não existe nenhuma pessoa viva relevante que possa expor o que aconteceu.

Segundo (Yin, 2009, p. 18) “o estudo de caso é um método científico que é composto por um inquérito empírico que investiga fenómenos contemporâneos inseridos num contexto da vida real”.

De acordo com (Boaventura, 2004, p. 62),

procura-se saber o que já foi escrito sobre o tema, procurando na literatura específica a contribuição de outros que se detiveram com o mesmo objeto de dissertação. É uma procura muito natural a identificação do que foi escrito sobre o tema. A fundamentação teórica ilumina o problema com a discussão de novos focos, dados, informações esclarecendo melhor a matéria em análise. São os suportes teóricos que sustentam o problema.

Assim, será utilizada na elaboração deste projeto a metodologia de um estudo de caso, sendo que é aquele que se encara como o mais ajustado.

Para a realização do inquérito, a opção recai sobre o inquérito por questionário, uma vez que este “distingue-se da simples sondagem de opinião pelo facto de visar a verificação de hipóteses teóricas e análise das correlações que estas hipóteses sugerem.” (Pocinho, 2012)

Estrutura

Na introdução apresenta-se o enquadramento do tema, a motivação, os objetivos, a metodologia e a estrutura seguida.

Na primeira parte descreve-se os aspetos que determinaram a investigação e a pesquisa bibliográfica, sendo constituída por três capítulos:

Capítulo I – O Setor Público, a sua estrutura e o enquadramento legal;

Capítulo II – Controlo Interno, apresenta-se o Controlo Interno em termos gerais, objetivos, tipos de controlo, princípios gerais e o controlo interno na administração pública.

Capítulo III – Auditoria, a auditoria em termos gerais, auditoria interna, auditoria da gestão pública.

Na segunda parte do trabalho é apresentado o estudo de caso, foi definida a metodologia, a formulação do problema, o âmbito e objetivos do estudo, as hipóteses de análise e a construção do questionário.

Por fim, as respetivas conclusões.

Capítulo I – Setor Público

1. O Setor Público

1.1. O Setor Público em Portugal

A Constituição da República Portuguesa garante a coexistência de três setores de propriedade dos meios de produção: o Setor Público, o Setor Privado e o Setor Cooperativo e Social.

De acordo com o artigo 82.º n.º 2, o Setor Público é constituído pelos meios de produção cuja propriedade e gestão pertencem ao Estado ou a outras entidades públicas.

Para Sousa Franco, através de (Caiado, António Pires; Silveira, Olga; Fernandes, Maria José, 2007) o Setor Público é “o conjunto das atividades económicas de qualquer natureza exercidas pelas entidades públicas, quer assentes na representatividade e na descentralização democrática, quer resultantes da funcionalidade tecnocrática e da desconcentração por eficiência”

Segundo (Baptista, et al., Setembro de 2004, p. 9) no guia prático de implementação de um SCI na Administração Pública:

Com a reforma da Administração Financeira do Estado, e do próprio TC, e com a publicação de legislação que procura aplicar o Plano oficial de Contas à Administração Pública Central e Local, muitos serviços da Administração Pública tem procurado aplicar noções e conceitos de controlo de gestão, que focalizam a organização e o sistema de gestão que dele emerge, evidenciando os desvios registados entre o planeado e o executado, nomeadamente em termos orçamentais e responder à necessidade do gestor dispor de meios que facilitem a leitura da respetiva gestão, para melhor responder aos imperativos de mudança.

1.2. Estrutura económica e financeira - O Setor Público Administrativo e o Setor Público Empresarial

O Setor Público encontra-se decomposto em dois colossais setores, o Setor Público Administrativo e Setor Público Empresarial.

De acordo com (Direção Geral do Tesouro e Finanças):

O SPE é constituído pelo conjunto das unidades produtivas do Estado, organizadas e geridas de forma empresarial, integrando as empresas públicas e as empresas participadas.

Empresas públicas – empresas em que o Estado ou outras entidades públicas estaduais possam exercer, isolada ou conjuntamente, de forma direta ou indireta, uma influência dominante decorrente da detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, ou do

direito de designar ou de destituir a maioria dos membros dos órgãos de administração ou de fiscalização.

Empresas participadas - empresas em que, não se encontrando reunidos os requisitos para serem consideradas empresas públicas, existe uma participação permanente do Estado.

O SPE é responsável pela construção e gestão de infraestruturas públicas fundamentais e pela prestação de serviços públicos essenciais, para além de um conjunto diversificado de outras funções de carácter instrumental, nos mais diversos setores e domínios.

O SPE integra atualmente um vasto conjunto de empresas detidas ou participadas pelo Estado, cuja atividade abrange os mais diversos setores de atividade, constituindo um importante instrumento de política económica e social.

1.3. Enquadramento Legal

A reforma administrativa e financeira do estado no nosso país teve início em 1990 com a introdução da Lei 8/90 de 20 de Fevereiro com a lei de bases da contabilidade pública, que estabelece as bases e os regimes financeiros aplicáveis, novas regras e procedimentos estabelecidos são então estabelecidos para o setor público administrativo.

Através do seu artigo 11.º, no que diz respeito ao controlo, os serviços com autonomia administrativa e financeira devem efetuar um sistema de controlo sucessivo e sistemático a gestão orçamental. As despesas realizadas devem ainda obedecer ao controlo da regularidade financeira, eficiência e eficácia.

O artigo 12.º refere que os serviços e organismos com autonomia administrativa e financeira devem dispor de meios de fiscalização interna tecnicamente independentes dos restantes órgãos e direção.

Com a publicação da Lei de enquadramento orçamental – Lei n.º 6/91 de 20 de Fevereiro, que entretanto foi revogada pelo artigo 93.º da Lei n.º 91/2001 de 20 de Agosto, fixa o novo enquadramento e faz a reformulação do sistema de execução orçamental.

O artigo 21.º desta lei menciona que a fiscalização administrativa da execução orçamental é da competência da própria entidade responsável pela gestão e execução, de entidades hierarquicamente superiores e de tutela, de órgãos gerais de inspeção e controlo administrativo e ainda aos serviços de contabilidade pública.

A fiscalização jurisdicional da execução orçamental compete ao TC, que é o órgão supremo de controlo financeiro externo, fiscaliza a legalidade das receitas e das despesas públicas, aprecia a boa gestão financeira.

A Lei 91/2001 de 20 de Agosto define as regras e procedimentos a levar em conta na elaboração e execução do Orçamento de Estado.

A legislação que regulamenta as bases da contabilidade pública, o decreto-lei n.º 155/92 de 28 de Julho, estabelece um novo sistema de gestão e define regras orientadoras do novo regime da administração financeira do Estado.

O artigo 53.º define as formas de controlo de gestão orçamental, sendo o autocontrolo, realizado pelos órgãos competentes dos próprios serviços e organismos, o CI, sucessivo e sistemático, efetuado por auditorias, a realizar aos serviços e organismos e o controlo externo, jurisdicional, a exercer pelo TC.

Foi ainda no âmbito da reforma da Administração Pública que surgiu o novo sistema nacional de CI através do decreto-lei n.º 166/98 de 25 de Junho, com o intuito de estruturar o novo SCI da administração financeira do estado, onde abarca os domínios orçamental, patrimonial e financeiro.

O artigo 2.º n.º 2 deste diploma define CI como verificação, acompanhamento, avaliação e informação sobre a legalidade, regularidade e boa gestão, relativamente a atividades, programas, projetos, ou operações de entidades de direito público ou privado, com interesse no âmbito da gestão ou tutela governamental em matéria de finanças públicas, nacionais e comunitárias, bem como de outros interesses financeiros públicos nos termos da lei.

O artigo 4.º aponta que o SCI está estruturado em três níveis de controlo, designados de operacional, setorial e estratégico, definidos em razão da natureza e âmbito de intervenção dos serviços que o integram.

Assim:

O controlo operacional consiste na verificação, acompanhamento e informação, centrado sobre decisões dos órgãos de gestão das unidades de execução de ações é constituído pelos órgãos e serviços de inspeção, auditoria ou fiscalização inseridos no âmbito da respetiva unidade.

O controlo setorial consiste na verificação, acompanhamento e informação perspectivados preferentemente sobre a avaliação do controlo operacional e sobre a adequação da inserção de cada unidade operativa e respetivo sistema de gestão, nos planos globais de cada ministério ou região, sendo exercido pelos órgãos setoriais e regionais de CI.

O controlo estratégico consiste na verificação, acompanhamento e informação, perspectivados preferentemente sobre a avaliação do controlo operacional e controlo setorial, bem como sobre a realização das metas traçadas nos instrumentos provisionais, designadamente o Programa do Governo, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Estado. O controlo estratégico, de carácter horizontal relativamente a toda a administração financeira do Estado no sentido definido pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/96, de 3 de Setembro, é exercido pela IGF, pela DGO e pelo

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), de acordo com as respetivas atribuições e competências previstas na lei.

No capítulo seguinte, é feita a apresentação à temática do CI, quer em termos gerais, quer em termos de CI na Administração Pública.

Capítulo II – Controllo Interno

2. Controlo Interno

2.1. O Controlo Interno em termos gerais

Por força dos escândalos financeiros que ocorreram nos últimos anos, o CI tem tido um enorme progresso.

Muitos autores apontam o (AICPA, 1972) como sendo primordial na definição do CI através da SAS (Statement on Auditing Standards – Declaração sobre Normas de Auditoria) n.º1 (usada pela SEC, Security and Exchange Commission – Comité de Segurança e de Negócio), e define CI como, “o Controlo Interno compreende um plano da entidade e coordenação de todos os métodos e medidas adotadas num negócio a fim de garantir a salvaguarda de ativos, verificar a adequação e fiabilidade dos dados contabilísticos, promover eficiência operacional e encorajar a adesão às políticas estabelecidas pela gestão.”

Segundo (Morais & Martins, 2007, p. 27): “Controlo é qualquer Ação empreendida pela gestão, pelo conselho e outros membros da entidade para aperfeiçoar a gestão do risco e melhorar a possibilidade do alcance dos objetivos e metas da organização. A gestão planeia, organiza e dirige o desempenho de ações suficientes para assegurar com razoabilidade que os objetivos e metas foram alcançados.”

Para (Attie, 2000, p. 112): “o CI compreende todos os meios de planeamento de numa entidade para dirigir, restringir, governar e conferir as várias atividades com o propósito de fazer cumprir os seus objetivos. Os meios de controlo incluem, entre outros, a forma de organização, as políticas, os sistemas, os procedimentos, os registos, os métodos, a segregação de funções e o sistema de autorização e aprovação”.

De acordo com (Costa, Auditoria Financeira - Teoria & Prática, 2010, pp. 223-224), o CI consiste:

- a) No plano da organização que proporciona um apropriada segregação de responsabilidades funcionais;
- b) Num sistema de autorização de procedimentos de registos a fim de proporcionar um controlo contabilístico razoável sobre os ativos, passivos réditos e gastos;
- c) Em sãs práticas a serem seguidas no desempenho dos deveres e das funções de cada um dos departamentos de uma empresa;
- d) Em existir pessoal de qualidade compatível com as respetivas responsabilidades.

Já o (IFAC) entende, por sua vez, que CI: “É um processo concebido, implementado e mantido pelos encarregados da governação, gerência e outro pessoal para proporcionar garantia razoável acerca da consecução dos objetivos de uma entidade com respeito à fiabilidade do relato financeiro, eficácia e eficiência das operações e cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.”

“O CI é o processo concebido, implementado e mantidos pelos encarregados da governação, pela gerência e por outro pessoal para proporcionar uma segurança acerca da consecução dos objetivos de uma entidade com respeito à fiabilidade do relato financeiro, eficácia e eficiência das operações, e conformidade com a lei e regulamentos aplicáveis.”¹

O TC, no (Manual de auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas, p. 47) entende que “O CI é uma forma de organização que pressupõe a existência de um plano e de sistemas coordenados destinados a prevenir a ocorrência de erros e irregularidades ou a minimizar as suas consequências e a maximizar o desempenho da entidade no qual se insere. A organização do CI varia em função de fatores como a dimensão e a natureza da entidade, o número de unidades operacionais e a sua dispersão geográfica ou distribuição espacial”.

O The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), através de (Morais & Martins, 2007, p. 28) define CI como: “um processo levado a cabo pelo conselho de administração e outros membros da entidade com o objetivo de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização dos seguintes objetivos: eficácia e eficiência dos recursos; fiabilidade da Informação financeira; cumprimento das leis e normas estabelecidas.”

É de entendimento de (Morais & Martins, 2007, pp. 28-29) que para a clara compreensão do conceito de CI não se deve descurar as seguintes ideias:

Processo - tem como objetivo transmitir que o CI é um meio para atingir um fim e não um fim em si mesmo. É constituído por um conjunto de ações que envolve todas as atividades e tarefas da organização;

Pessoas – O objetivo é o de transmitir que o CI não é somente um manual de políticas e documentos, mas também e pessoas em cada nível da organização. O SCI é concebido e implementado por pessoas, afetando a atuação de todos os membros da entidade;

Confiança – O objetivo é transmitir que por muito bem que esteja concebido o SCI, somente pode proporcionar um grau de segurança à organização. Não oferece uma segurança total, uma vez que não consegue eliminar a totalidade dos riscos, apenas os minimiza;

Objetivos – O objetivo é transmitir que o CI é concebido para permitir a consecução dos objetivos, gerais e específicos, nas diferentes categorias e que devem ser consistentes e coerentes.

¹ ISA 315 – “Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material por meio da compreensão da entidade e do seu ambiente”

De acordo com a estrutura original do COSO CUBE, o CI tem cinco componentes, nomeadamente Ambiente de Controlo, Definição de Riscos, Atividade de Controlo, Informação e Comunicação e Acompanhamento.



Ilustração 1 - COSO CUBE – fonte: AICPA.org

E ainda de acordo com o apêndice à ISA 315, o CI compreende também cinco componentes, nomeadamente:

- O ambiente de controlo;
- O processo de determinação/avaliação do risco da entidade;
- O sistema de informação, incluindo os processos de negócio relacionados, relevante para o relato financeiro e comunicação;
- As atividades de controlo; e
- A monitorização dos controlos.

O CI é uma consequência do crescimento das organizações. Todas as ferramentas de gestão ao dispor das empresas que visam otimizar a utilização dos seus recursos, reduzir ou eliminar as falhas e os desperdícios são ferramentas extremamente úteis que, podem significar a diferença entre a continuidade das mesmas ou o seu rápido desaparecimento.

Neste contexto, o CI define-se como um conjunto de normas, procedimentos, instrumentos e ações, usados de forma sistemática pelas organizações nos seus sistemas de processamento de transações e sistema contabilístico, que devem ser permanentemente ajustados para assegurar aspetos como: o cumprimento das normas legais e regulamentos internos, a proteção dos ativos e da informação, a economia, eficiência, eficácia da gestão, entre outros. Deve ainda garantir a eficiência operacional e permitir a melhoria contínua dos processos empresariais e dos seus resultados.

2.2. Objetivos

O (The Institute of Internal Auditors (IIA)) designa que os objetivos do CI tendem a:

- Confiança e integridade da informação;
- Conformidade com as políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos;
- Salvaguarda dos ativos;
- Utilização económica e eficiente dos recursos;
- Realização dos objetivos estabelecidos para as operações ou programas.

Segundo (Costa, Auditoria Financeira - Teoria & Prática, 2010 , p. 223) “nenhuma empresa ou entidade, por mais pequena que seja, pode exercer a sua atividade operacional sem ter implementado um qualquer SCI, ainda que rudimentar”.

2.3. Tipos de Controlo

O American Institute of Certified Public Accountants distingue o CI em dois tipos de controlo:

- Controlo Interno Contabilístico;
- Controlo Interno Administrativo.

2.3.1. Controlo Interno Contabilístico

Procedimento de Auditoria n.º 54 do AICPA (AICPA, 1972)

Compreende o plano da organização, os registos e procedimentos relativos à salvaguarda dos ativos e à confiança que inspiram os registos contabilísticos, que proporcionem uma razoável certeza de que:

- a) As transações são executadas de acordo com uma autorização geral ou específica do Órgão de Gestão;
- b) As transações são registadas de modo a manterem o controlo sobre os ativos e permitirem a preparação de Demonstrações Financeiras em conformidade com os Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites ou outros critérios também aplicáveis;
- c) O acesso aos ativos é apenas permitido de acordo com autorização do Órgão de Gestão;
- d) Os registos contabilísticos dos ativos são periodicamente comparados com esses mesmos ativos, sendo tomadas ações apropriadas sempre que se encontrem quaisquer diferenças.

Assim, conclui-se que o controlo contabilístico consolida o conjunto de princípios básicos do SCI, nomeadamente no que respeita a segregação de funções, o controlo das operações, a definição de autoridade e responsabilidade e ainda o registo dos factos.

Por poder afetar de forma significativa os registos contabilísticos e como consequência as Demonstrações Financeiras, este tipo de controlo deve merecer destaque em qualquer auditoria quer interna quer externa.

2.3.2. Controlo Interno Administrativo

Uma clara definição de normas para dar cumprimento às funções e aos deveres e ainda recursos humanos com habilitações literárias e técnicas necessárias, bem como experiência profissional adequada ao exercício das funções que lhe são imputadas são fatores imprescindíveis para que exista controlo administrativo.

O controlo administrativo pressupõe um organograma que garanta uma definição clara de responsabilidades e níveis de autoridade. É o alicerce para a o CI contabilístico.

2.4. Princípios gerais do Controlo interno

Deverão ser equacionadas algumas regras para que o CI funcione, e segundo (Marçal & Marques, 2011, pp. 14-16)

Um SCI alicerça-se num conjunto de princípios básicos que lhe dão consistência e que são:

- A segregação de funções;
- O controlo das operações;
- Definição de autoridade e de responsabilidade;
- Competência do pessoal;
- Registo dos factos.

Para que sejam atingidos os objetivos é condição elementar que na entidade exista uma adequada segregação de funções. As funções contabilísticas e operacionais devem estar separadas, não deverá ser possível uma pessoa ser responsável por uma operação desde o início até ao fim.

Para (Marçal & Marques, 2011, p. 83) a segregação de funções no que respeita a Auditoria e avaliação do CI é “ Observar se estão atribuídas à mesma pessoa duas funções concomitantes, por forma a dificultar a prática de erros e irregularidades, ou mesmo a sua dissimulação.”

O controlo das operações é um princípio que passa pela verificação ou conferência das operações. Segundo o (Manual de auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas, p. 49) “O controlo das operações consiste na sua verificação ou conferência que, em obediência ao princípio da segregação de funções, deve ser feita por pessoa ou pessoas diferentes das que intervieram na sua realização ou registo.”

O registo metódico dos factos relaciona-se com o assegurar uma conveniente ligação entre os serviços, em acelerar o registo das operações e ainda fornecer a informação com rapidez, precisão e clareza aos responsáveis.

Toda a documentação com impactos financeiros e administrativos deverá ser numerada de forma sequencial, classificada, registada e arquivada, e ainda todas as inutilizações e/ou anulações devem ser devidamente fundamentadas.

2.5. O Controlo Interno na Administração Pública

De acordo com (Baptista, et al., Setembro de 2004), “Tradicionalmente, na Administração Pública, o controlo era efetuado por entidades exteriores, tais como o TC, as Delegações de Contabilidade Pública, as Inspeções Gerais dos Ministérios que se preocupavam essencialmente com a forma (e não com o conteúdo). Era um controlo da legalidade, mais com preocupação sancionatória do que pedagógica.”

O que se pretende com o SCI no setor público além do planeamento, da organização, da direção e do controlo é a garantia da qualidade da informação, os registos fidedignos e exatos, a salvaguarda de património, e ainda entre muitos outros aspetos a prevenção e deteção de situações de ilegalidade e fraude.

De acordo com o (Manual de auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas) , para interpretar o que é o CI, importa situar a noção de sistema:

Conjunto de elementos da entidade, ligados entre si, para alcançar um objetivo. Um sistema inclui as informações recebidas, as operações realizadas, os recursos utilizados para a execução dessas operações, os resultados, bem como os seus efeitos sobre o exterior. Por outro lado inclui a organização que orienta os elementos para garantir os resultados previstos.

Assim, o CI é o “ conjunto de processos e meios que permitam respeitar o orçamento e os regulamentos em vigor, salvaguardar os ativos, assegurar a validade e autenticidade dos registos contabilísticos e facilitar as decisões, no momento oportuno, da informação financeira.”

Foi no âmbito da reforma da administração pública, com particular focagem para o reforço e revisão no que concerne ao controlo financeiro que foi aprovado em 25 de Junho de 1998 através do Decreto-Lei n.º 166/98 o novo SCI.

Em Portugal, o setor público, adota normas e recomendações emanadas pelo TC. Também, a OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ostenta a Diretriz de Revisão/Auditoria - DRA n.º 410, sobre CI, e a DRA n.º 870, sobre os Serviços e Fundos Autónomos.

2.5.1. A obrigatoriedade de um Sistema de Controlo Interno

Com a entrada em vigor do Plano Oficial de Contas da Administração Pública, e os seus subsistemas contabilísticos a obrigatoriedade de um SCI passou a ter maior ênfase, no entanto de uma forma bastante morosa.

O CI assume um papel relevante, dado que garante a aplicação eficaz dos fundos públicos, possibilita uma gestão mais rígida e dá origem a medidas de correção.

De acordo com o POCE “As entidades contabilísticas obrigadas a utilizar o POC - Educação adotarão um SCI que englobe o plano de organização interno, políticas, métodos, técnicas e procedimentos de controlo, bem como quaisquer outros a definir pelos respetivos órgãos de gestão.”

Já foram referidas algumas vezes as vantagens de um SCI bem implementado, e o facto de traçar um instrumento que vai avaliar a gestão na prossecução dos objetivos é prontamente uma grande vantagem, ao envolver toda a entidade irá facilitar à gestão o alcance de uma firmeza no cumprimento dos objetivos, designadamente no que concerne ao cumprimento de legislação, à informação financeira que deverá ser verdadeira e apropriada, e ao respeito pelos três E's essenciais para o resultado, a economia, a eficiência e a eficácia.

Em suma, a implementação de um bom SCI permite à gestão uma informação precisa e objetiva que espelha a realidade com vista ao alcance dos objetivos, a eficiência e a eficácia e ainda permite de deteção mais rápida de erros, conluios, abuso de poder e fraudes, mas é necessário ressaltar que de nada vale a implementação de um SCI sem que os colaboradores da entidade estejam devidamente sensibilizados e integrados e comprometidos com os objetivos.

2.5.2. Os objetivos do Sistema de Controlo Interno e o Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Setor Educação

As Instituições de ensino superior público estão obrigadas a adotar o POC- Educação, aprovado através da Portaria n.º 794/2000 de 20 de Setembro.

O Previsto no POCE no que respeita a SCI, no seu ponto 2.9 compreende:

2.9 - Sistema de controlo interno

2.9.1 - As entidades contabilísticas obrigadas a utilizar o POC - Educação adotarão um sistema de controlo interno que englobe o plano de organização interno, políticas, métodos, técnicas e procedimentos de controlo, bem como quaisquer outros a definir pelos respetivos órgãos de gestão.

2.9.2 - O sistema de controlo interno compreende um conjunto de procedimentos tendentes a garantir:

- a) A salvaguarda dos ativos;
- b) O registo e atualização do imobilizado da entidade;
- c) A legalidade e a regularidade das operações;
- d) A integralidade e exatidão dos registos contabilísticos;
- e) A execução dos planos e políticas superiormente definidas;
- f) A eficácia da gestão e a qualidade da informação;
- g) A imagem fiel das demonstrações financeiras.

2.9.3 - O sistema de controlo interno deverá incluir princípios básicos que lhe dão consistência e que são:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e de responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

As entidades obrigadas a usar o POC – Educação adotarão um SCI que englobe o plano de organização interno, políticas, métodos, técnicas e procedimentos de controlo, bem como quaisquer outros a definir pelos respetivos órgãos de gestão.

O SCI previsto no Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 Junho, pelo qual é estabelecido o SCI da administração financeira do Estado, apreende o domínio orçamental, económico, financeiro e patrimonial e visa asseverar o exercício coerente e articulado do controlo no âmbito da Administração Pública.

Tem como objetivo confirmar a inclusão, completa e correta, das transações e operações nos registos contabilísticos.

O CI é, pois, um tema atual, pela complexidade e recursos que move o setor da Educação, pela complexidade da gestão que abarca os diferentes organismos, pela delegação de funções e responsabilidades nos diferentes níveis hierárquicos, que apontam, no essencial, tornar a gestão mais eficaz.

2.5.3. A aprovação do SCI – competências

2.5.3.1. Características do Sistema de Controlo Interno na Administração Pública

A Administração Pública abrange entidades com características muito diferentes, a todos os níveis. Não poderá nunca ser equiparado o SCI de uma junta de freguesia, uma Universidade, um Instituto Politécnico ou até um Hospital, pois características diferentes implicam SCI diferentes.

Apenas ao realizar uma análise à entidade se poderá concluir como implementar o SCI, que este venha a contribuir para uma melhoria contínua e ao mesmo tempo continuar a responder de forma eficiente e eficaz às questões que no dia-a-dia são apresentadas.

Na Administração Pública o CI deve estar presente e atuar de forma preventiva em todas as suas áreas, sejam elas administrativa, jurídica, orçamental, financeira, contabilística, de recursos humanos, patrimonial e outras, na procura da realização dos objetivos a que se sugere.

A gestão de um serviço público deve conter um conjunto de rotinas, regras e procedimentos que contribuam para a salvaguarda do património da entidade, a informação utilizada deve ser fidedigna e deverá ainda ser eficiente. Um dos grandes objetivos do CI numa entidade é o de proteger o património e constitui uma importante ferramenta de apoio à contabilidade.

2.5.3.2. Limitações do Sistema de Controlo Interno

Por mais adequado que seja o SCI existe sempre a possibilidade de falha, não existe uma garantia absoluta, como nos evidenciam as próprias definições. As lacunas do CI surgem, segundo o (IFAC) quando: “um controlo é concebido, implementado ou operado de tal forma que não se consegue evitar, ou detetar e corrigir em tempo oportuno as distorções nas demonstrações

financeiras, ou não existe controlo necessário para evitar, ou detetar e corrigir em tempo oportuno, distorções nas demonstrações financeiras.”

Para (Baptista, et al., Setembro de 2004, p. 170),

A implementação de um SCI é da responsabilidade da gestão de topo de qualquer instituição, mas quem o implementa são os técnicos habilitados para o efeito, como é o caso dos especialistas em organização e método, os auditores internos, o diretor administrativo e financeiro e em algumas situações consultores externos. O facto de ele existir e estar a operar não é sinónimo de imunidade da instituição à ocorrência de erros, irregularidades ou fraudes. Na realidade existem fatores limitativos à ação do CI.

Quão melhor se mostrar o SCI de um serviço, mais reduzida será a probabilidade de serem detetados erros ou até mesmo fraudes, assim como a credibilidade e fiabilidade das demonstrações financeiras serem autênticas e de acordo com as classes económicas, patrimoniais e financeiras.

Segundo (Marçal & Marques, 2011, pp. 55-56) :

Por mais completo que seja um SCI, nunca fica garantida a integridade, e exatidão dos registos contabilísticos. Tal pode acontecer porque:

A Segregação de funções dificulta mas não pode evitar por si só, o conluio ou a cumplicidade;

Os poderes de autorização de operações por parte daqueles a quem foram confiados podem utilizá-los de forma abusiva ou arbitrária;

A competência e a integridade do pessoal que executa as funções de controlo podem deteriorar-se por razões internas ou externas, não obstante os cuidados postos na sua seleção e formação;

A própria direção do organismo pode em muitos casos ultrapassar ou ladear técnicas de controlo por si só implementadas, ou ainda não se sentir motivada para a implementação de um bom SCI, uma vez que pode pretender que não sejam atingidos os objetivos do mesmo, nomeadamente a integridade da informação;

O CI tem em vista geralmente as operações correntes, não estando preparado para as transações pouco usuais;

Um CI só se justifica quando a relação custo/benefício é positiva, isto é, quando o custo de determinado procedimento não é superior ao custo dos riscos que visa cobrir.

Ficará garantida a integridade e exatidão dos registos contabilísticos por mais completo que seja um SCI?

Diminuirá o risco de aparecimento de erros e irregularidades quando implementado um adequado SCI?

No capítulo seguinte, aborda-se temáticas de Auditoria e AI que entre outros tem como intuito validar o CI das organizações.

Capítulo III - Auditoria

3. Auditoria

3.1. Auditoria em termos gerais

A palavra auditoria tem a sua origem no verbo latino *audire*, que indica “ouvir” e esteve na origem da formação da palavra auditor, do latim *auditore* como sendo aquele que ouve.

Para o (AICPA, 1972), a auditoria:

É um processo sistemático de obter e avaliar evidências relacionadas com os pressupostos contidos nas demonstrações financeiras acerca de situações e transações económicas da entidade, com vista a certificar um grau de correspondência entre esses pressupostos e as normas de referência, e comunicar os resultados dessa avaliação aos interessados, nomeadamente, a um vasto conjunto de utentes responsáveis por agir com mais segurança e controlar com mais conhecimento a tomada de decisões.

Para (The Accounting Review, 1972) através de (Morais & Martins, 2007, p. 19) “ A auditoria é o processo sistemático de objetivamente obter e avaliar a prova acerca da correspondência entre informações, situações ou procedimentos e critérios preestabelecidos, assim como comunicar conclusões aos interessados”

Atendendo à definição de auditoria financeira provinda do (IFAC), que profere “O objetivo de uma auditoria de demonstrações financeiras é o de habilitar o auditor a expressar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com uma estrutura conceptual de relato financeiro aplicável” (ISA 200).

De seguida, são referidas outras definições de autores que têm desenvolvido investigação reflexiva sobre esta matéria.

Segundo a *UEC - Union des experts comptables, économiques et financiers*,

O objetivo de uma auditoria das demonstrações económicas e financeiras consiste em expressar uma opinião, relativamente a se as mesmas apresentam ou não, uma imagem verdadeira e apropriada (a true and fair view) da situação dos negócios da empresa à data do balanço e dos seus resultados do ano financeiro, tendo em atenção a lei e os costumes do país onde a empresa se encontre registada.”

A auditoria como modernamente é entendida, teve o seu início na Grã-Bretanha em meados do século XIX (como uma consequência da revolução industrial operada anos antes) onde aliás foram publicadas as primeiras normas de relato financeiro e de auditoria (Costa, Auditoria Financeira - Teoria & Prática, 2010, p. 50).

Stamp e Moonitz (Costa, Auditoria Financeira - Teoria & Prática, 2010, pp. 50-51), realçam que:

uma auditoria é um exame independente, objetivo e competente de um conjunto de demonstrações financeiras de uma entidade, juntamente com toda a prova de suporte necessária, sendo conduzida com a intenção de expressar uma opinião informada e fidedigna, através de um relatório escrito, sobre se as demonstrações financeiras apresentam apropriadamente a posição financeira e o progresso da entidade, de acordo com normas de contabilidade geralmente aceites. O objetivo da opinião do perito independente, a qual deve ser expressa em termos positivos ou negativos, é emprestar credibilidade às demonstrações financeiras.

O TC através do (Manual de auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas) 1999, diz que:

a auditoria é um dos meios que o TC utiliza para efetivar o controlo financeiro das entidades sujeitas à sua ação. Mas o conceito de auditoria não tem sido uno nem estático, embora algumas das definições conhecidas tenham aceitação mais ou menos generalizada. Por outro lado, o próprio conceito de auditoria tem evoluído com o decurso do tempo, refletindo não só as mutações operadas no desenvolvimento das organizações e na ponderação dos interesses em jogo mas também os objetivos cada vez mais vastos que lhe têm vindo a ser fixados. Se inicialmente visava a descoberta de erros e fraudes, a auditoria passou depois a alargar-se a outros domínios e a assumir formas específicas ou especializadas. Por isso, a evolução histórica dos conceitos permite-nos verificar a forma como a auditoria foi reflexo das mutações económicas e sociais que se foram operando desde que se institucionalizou como ramo do saber até à atualidade, passando não só a evidenciar a natureza dos factos já passados e consequentemente históricos mas também a ter uma função preventiva e orientadora.

Dentro de uma conceção ampla e clássica, na esfera financeira a auditoria é um exame ou verificação das contas, da situação financeira e/ou da gestão, realizada por um auditor com vista à emissão de um parecer.

3.2. Auditoria Interna

Segundo (Costa, Auditoria Financeira - Teoria & Prática, 2010, p. 92) “O conceito de AI tem evoluído nos últimos anos. No início apontava-se AI como sendo salvaguarda de ativos, verificação do cumprimento dos procedimentos que eram estabelecidos pela gestão, reconhecer a credibilidade da informação financeira, e ainda deteção de fraudes. “

Refere ainda que, “outro passo importante para a consolidação da AI foi dado em 1978, com aprovação dos Standard for the professional practice of internal auditing² em cuja introdução se

² Estes *standards* foram aprovados na 37ª Conferência da IIA, em 1978 (S.Francisco-Estados Unidos).

define AI como uma função de apreciação independente, estabelecida dentro da organização, como um serviço para a mesma, para examinar e avaliar as suas atividades.”

Segundo, o (The Institute of Internal Auditors (IIA)):

A AI é uma atividade independente, com uma garantia objetiva e consultadoria, determinada a acrescentar valor e melhorar as operações de uma organização. Auxilia a organização a alcançar os seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação e melhoria da eficácia da gestão de riscos, controlo e processos de “*governance*”. É realizada por profissionais com um forte conhecimento da cultura empresarial, sistemas e processos. A atividade de AI fornece garantia de que os controlos internos são suficientes para mitigar os riscos, que os processos de “*governance*” são eficazes e eficientes, e as metas e objetivos organizacionais são atingidos.

A AI é uma função contínua, independente e completa, é desenvolvida no seio de uma entidade, com os recursos humanos desta ou não, baseia-se na avaliação do risco. Assume um papel essencial na supervisão de gestão do risco, dos controlos e dos processos de governação, tem uma grande importância na medida em que contribui para o fortalecimento da gestão organizacional no que diz respeito à importância estratégica.

Já (Morais & Martins, 2007) abordam AI como:

A AI constitui uma função de apoio à gestão. A AI, além de importante, tornou-se imprescindível no mundo empresarial atual. A AI fornece análises, apreciações, recomendações, sugestões e informações, relativas às atividades examinadas, incluindo a promoção do controlo eficaz a custo razoável. O auditor interno deve revelar as fraquezas, determinar as causas, avaliar as consequências e encontrar uma solução de modo a convencer os responsáveis a agir.

“ A equipa de AI deverá compreender e avaliar os controlos internos existentes em cada área a auditar, com o objetivo de avaliar as lacunas existentes e assegurar uma razoável confiança nos mesmos, podendo determinar o alcance, limitando os procedimentos de AI.” (Morais & Martins, 2007)

Quando orientada de uma forma eficaz, a AI torna-se um importante elemento de apoio na organização com o intuito de auxiliar no caminho dos objetivos. As Organizações com atividade de AI conseguem uma melhor identificação e mitigação de riscos de negócio e ineficiências do sistema, na adoção de medidas corretivas adequadas, e, finalmente apoiar a melhoria contínua.

É importante para a AI obter feedback dos principais interessados sobre a eficácia da auditoria e fazer ajustes quando necessário.

A AI constitui uma função de apoio à gestão, capaz de auxiliar em diversas áreas, tais como: Corporate Governance, gestão do risco, tecnologias de informação, qualidade, ambiente, melhores práticas de CI, melhores práticas éticas, entre outras.

A AI, “Fornece análises, apreciações, recomendações, sugestões e informações, relativas às atividades examinadas, incluindo a promoção do controlo eficaz a custo razoável. O auditor interno deve revelar as fraquezas, determinar as causas, avaliar as consequências e encontrar uma solução de modo a convencer os responsáveis a agir.”³

Em suma, uma atividade de AI eficaz é um recurso influente para a gestão, devido à sua perceção da organização e cultura, operações e perfil de risco. A objetividade, e conhecimento por parte de auditores internos coadjuvam na agregação de valor ao CI de uma organização, gestão de riscos e processos de gestão. Da mesma forma uma atividade de AI eficaz fornece uma garantia a todos os seus *stakeholders*.

É ainda de salientar um conceito muito importante que se encontra subjacente ao próprio conceito de AI, a independência. No que concerne à realização das ações, a independência é uma das questões elementares para o bom desempenho da função d auditor interno, e conseqüentemente para a utilidade do serviço prestado.

Para (Morais & Martins, 2007, p. 101)“A Independência permite que os auditores internos emitam juízos imparciais e sem preconceitos, o que é essencial para a adequada realização das Auditorias.”

(Costa, Auditoria Financeira - Teoria & Prática, 2010, pp. 92-93) Descreve a AI:

Inicialmente cometia-se à AI, sobretudo, as funções de salvaguarda dos ativos das empresas, a verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos pelo órgão de gestão e a constatação acerca da credibilidade da informação financeira. Dava-se também uma ênfase bastante grande à deteção de fraudes. Por aqui se pode ver que o trabalho efetuado pelos auditores internos era relativamente limitado, cingindo-se fundamentalmente à área contabilístico financeira.

Para (Baptista, et al., Setembro de 2004, p. 11) “ a AI gravita sobre a noção de exame e análise que conduz à emissão de uma opinião, mormente em parecer ou relatório. É uma função de avaliação exercida independentemente para examinar e avaliar a atividade da organização, numa ótica de prestação de um serviço à própria organização.”

Ainda segundo os mesmos autores, “o objetivo da AI é o de assistir os responsáveis da organização no efetivo desempenho das suas funções. Com este sentido fornece análises,

³ [Http://www.ipv.pt/millennium/ect13_3.htm](http://www.ipv.pt/millennium/ect13_3.htm)

avaliações recomendações, conselhos e informações. Confere, desta forma, a fiabilidade do SCI, uma vez que o serviço se controla a si mesmo.”

3.2.1. Normas para a prática profissional

(Boynton & Johnson, 2006) mencionam a existência de 10 *General Accepted Auditing Standard* (GAAS) que devem orientar o auditor no desempenho da sua profissão, que abarcam a independência da mente. Reportam, ainda, seis princípios éticos sustentados nos códigos de conduta, designadamente responsabilidade, interesse público, integridade, objetividade e independência, zelo e âmbito e natureza do serviço.

As normas internacionais para a prática profissional de AI são providas do IIA, que em Junho de 1999 criou uma estrutura das práticas profissionais de AI.

Em Janeiro de 2002, por força da alteração do conceito de AI as normas internacionais para a prática de AI registaram uma reforma fundamental. Para (Morais & Martins, 2007, p. 54)

O desenvolvimento e emissão de normas é um processo contínuo, sujeito previamente a uma consulta e discussão exaustiva, a nível internacional, antes da sua emissão. É sempre publicada uma versão rascunho, na página Web da IIA, a fim de serem obtidos os comentários e sugestões. Estas normas têm como objetivo:

1. Delinear princípios básicos que representem a prática de AI tal como ela deve ser;
2. Proporcionar um enquadramento para o desempenho e promoção de um vasto conjunto de atividades de AI que permitam acrescentar valor;
3. Estabelecer uma base para avaliar o desempenho de AI;
4. Promover a melhoria dos processos e operações das organizações.

As normas ramificam-se em normas gerais, normas específicas e normas orientadoras.

De acordo com (Marçal & Marques, 2011, p. 62)

as normas para a prática profissional de AI tem como finalidade aclarar o papel e as responsabilidades dos auditores internos perante todos os interessados, assim como estabelecer uma base para a orientação e avaliação da AI e desenvolver a sua prática. Estas normas são emanadas pelo Institute of Internal Auditors. Esta entidade tem ajudado os seus membros a conhecer os critérios geralmente aceites para a prática da profissão, nomeadamente através de:

- Adoção de um código de ética;
- Aprovação das normas de responsabilidade para os auditores internos;
- Estabelecimento de programas de formação contínua;
- Desenvolvendo técnicos especializados, através de partilha de conhecimentos;

- Instituído um programa de certificação.

3.2.2. Características do auditor

Segundo (Barbier, 1989, p. 97) “Escutar é procurar entender bem a globalidade de uma situação, perceber aquilo que nos explicam, estar virado para o exterior”

O auditor deve seguir um conjunto de princípios e valores para o desempenho das suas funções. Para o exercício da sua profissão o auditor deve segundo (Ascensão, 2012):

- 1) Saber ouvir (escutar), o que implica ter paciência, ser obstinado e perseverante, demonstrar respeito pelo interlocutor, forte discipulação e respeito pela hierarquia e regulamentos internos;
- 2) Ter facilidade de relacionamento, nos seus contactos o auditor deve ser claro e objetivo na forma de equacionar as questões, não devendo formula-las de maneira a induzir a resposta;
- 3) Ter capacidade de comunicação, na sua vertente mais ampla tal capacidade deve abranger a expressão oral e escrita;
- 4) Ter espírito e compreensão humana, tal significa compreender as dificuldades sentidas pela entidade auditada e pelas pessoas;
- 5) Inspirar a confiança nos seus interlocutores;
- 6) Ter capacidade de animação e liderança no processo de tomada de decisões;
- 7) Saber trabalhar em equipa;
- 8) Ser competente;
- 9) Possuir um vasto leque de conhecimentos, os quais devem estar permanentemente atualizados;
- 10) Ter um comportamento prudente e irrepreensível.

O organismo internacional em matéria de auditoria pública, INTOSAI considera ser fundamental formar um código de ética internacional para os auditores do setor público, onde abarque valores e princípios que devem nortear o trabalho do dia a dia dos auditores.

São apontados como princípios básicos do código de ética do INTOSAI a integridade, independência, imparcialidade, neutralidade, política, conflito de interesses, segredo profissional, competência profissional e desenvolvimento profissional.

3.2.3. O Papel do auditor interno

Para (Marçal & Marques, 2011, p. 63)

As normas relativas ao auditor interno referem-se:

- Ao cumprimento das normas e conduta;
- Aos conhecimentos necessários;
- À competência técnica e metodológica;
- Relações humanas e comunicação;
- Formação contínua;
- Adequado sentido de responsabilidade.

Emerge, a necessidade de um auditor interno, que apure a autenticidade da informação. Os auditores internos conseguem então medir a sua eficácia e eficiência, fornecendo orientações sobre o relacionamento de um processo de avaliação de desempenho, identificação de medidas de desempenho, monitorização e relatórios.

Os auditores internos devem proporcionar recomendações para a melhoria das áreas onde as oportunidades ou ameaças são identificadas.

O auditor interno avalia se o CI proporciona uma garantia razoável, de que os objetivos da entidade se cumpriram, com eficiência e eficácia. A sua atuação deve ser mais preventiva, diligente e expedita. Auxilia os membros da organização no efetivo desempenho das suas responsabilidades. Baseados em códigos de ética, os organismos profissionais emanam normas que orientam os seus membros para o exercício da função de AI, assim existem alguns princípios éticos, pelos quais o auditor interno se deve pautar, sendo uma obrigação individual e extensível a toda a equipa,⁴ nomeadamente:

- Integridade;
- Objetividade;
- Confidencialidade;
- Competência.

Os auditores internos deverão ainda ter em consideração algumas normas de conduta, tais como:

- Honestidade;
- Diligência;
- Responsabilidade;
- Respeitar os objetivos legítimos e éticos da entidade;
- Contribuir para os objetivos legítimos e éticos da entidade;
- Respeitar as leis e divulgá-las;

⁴ Código de Ética do IIA

- Divulgar todos os factos materiais que tenham conhecimento e que possam afetar a informação das atividades em análise;
- Ser prudentes na utilização e proteção da informação obtida no desempenho das suas atividades;
- Aceitar apenas serviços para os quais possuam necessário conhecimento, proficiência e experiência;
- Aperfeiçoar continuamente a sua proficiência, eficiência e qualidade dos seus serviços;

Para além da competência técnica e profissional o auditor interno deve ainda gozar de algumas características pessoais e comportamentais, interligando-se com as do trabalho a desempenhar.

O auditor interno encara ainda o desafio do crescimento da regulamentação nacional e internacional, cujo cumprimento é obrigatório por parte das entidades. É ainda uma parte ativa numa política antifraude, assim deverá estar com atenção ao risco da fraude, que se pode dizer que cada vez mais é elaborada e nenhuma entidade tem imunidade a esta.

Existem ainda sistemas informáticos em constante evolução e desenvolvimento, que permitem a execução das auditorias com uma maior eficiência e eficácia.

Segundo (Morais & Martins, 2007):

Os auditores internos podem estar numa situação única para ajudar as suas empresas a eliminar desperdícios, simplificar tarefas e reduzir custos. Para além dos tradicionais objetivos empresariais de otimização de lucros e de resposta às necessidades dos mercados em que se inserem, num mundo em constante mutação, as empresas deparam-se com novas situações, que conduzem a uma forte motivação, relativamente a preocupações com a eficácia e eficiência dos recursos.

Sendo um tema da atualidade e que se tem revelado de grande importância quer para com entidades privadas quer entidades públicas (Costa, Auditoria Financeira - Teoria & Prática, 2010, p. 93) refere que:

Os auditores internos devem exercer as suas funções de forma independente em relação aos serviços da organização que são objeto da sua atenção. Assim sendo tal independência permitirá que os auditores realizem as suas tarefas de forma livre e objetiva. Por tal razão entende-se que os auditores internos devem depender diretamente do órgão de gestão ou, de preferência, da comissão de auditoria e não de qualquer Direção. Os auditores deverão ser pois considerados como elementos de *staff* dos referidos órgãos sendo portanto aceitável que estes lhes deem uma orientação geral quanto ao âmbito do trabalho a desenvolver e quantos às atividades a auditar.

3.3. Auditoria da Gestão Pública

O papel da Gestão Pública é atualmente de maior responsabilidade, os recursos devem ser geridos de forma eficiente e eficaz, o que requer um maior controlo especializado. A prática da auditoria no setor público, põe a avaliação dos resultados em prática e uma melhoria prestada nos serviços públicos, asseverando a eficiência dos serviços.

Os principais normativos da auditoria para o setor público têm como referência a nível nacional, as diretrizes emanadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e a nível internacional a INTOSAI (*International Organization of Supreme Audit Institutions*), do IFAC (*International Federation of Accountants*) e o IIA (*The International Institute of Auditors*).

Segundo o (Manual de auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas, p. 132) a auditoria de gestão entende-se como “A auditoria operacional ou de resultados, ou simplesmente de gestão, tem por objetivo a apreciação da gestão dos recursos públicos segundo critérios de economia, eficiência e eficácia (os três Es).”

Para o (IFAC) a "Auditoria é uma verificação ou exame feito por um auditor dos documentos de prestação de contas com o objetivo de o habilitar a expressar uma opinião sobre os referidos documentos de modo a dar aos mesmos a maior credibilidade" em (Manual de auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas)

De acordo com o (INTOSAI), o conceito de auditoria, aplicado à Administração Pública, onde Portugal é membro fundador, representado pelo TC desde 1953 é “Um exame, das operações, atividades e sistemas de determinada entidade, com vista a verificar se são executadas ou funcionam em conformidade com determinados objetivos, orçamentos, regras e normas”.

Novas formas de gestão – a *New Public Management*, segundo (Marques & Almeida, Maio/Agosto de 2004) “ a relevância e transparência da informação são cruciais assim como o controlo. O cidadão adquire um novo papel e torna-se elemento fundamental para a gestão pública, pois é a ele que a informação se dirige.”

Poder-se-á definir a Auditoria Estatal ou do Management Público segundo (Silva, 2000, p. 9) como a atividade independente e objetiva, desenvolvida pelo auditor e destinada a acrescentar valor melhorando os resultados e os processos imperativos da organização.

É referido por (Silva, 2000, pp. 30-31) que:

O fim último da Auditoria do Management Público é: a avaliação da eficiência, da economia, da legalidade, regularidade e eficácia das atividades e ou projetos e dos programas orçamentais e das Políticas Públicas desenvolvidos pelos Serviços. (...) A atividade do Estado é sempre baseada, de forma consciente ou inconsciente, em princípios de moralidade, devendo o auditor pautar-se, inevitavelmente, por princípios éticos. O combate à fraude e à corrupção é um imperativo moral. A Auditoria estatal

deve procurar fazer com que nos seus juízos de valor venha constituindo atos de imoralidade o mau uso que possa ter sido feito dos recursos e a falta de consideração pelo cidadão utente.

As normas, procedimentos e métodos internos quando desenhados de forma a obter garantias permitem uma razoável segurança da informação financeira?

De seguida é apresentado o estudo de caso, é feita a apresentação e análise dos resultados obtidos face às perguntas de investigação elaboradas que assim sintetizam:

- a. As normas, procedimentos, e métodos internos quando desenhados de forma a obter garantias permitem uma razoável segurança da informação financeira?
- b. Ficará garantida a integridade e exatidão dos registos contabilísticos por mais completo que seja um SCI?
- c. Diminuirá o risco de aparecimento de erros e irregularidades quando implementado um adequado SCI?

Capítulo IV - Estudio de caso

4. Estudo de Caso

Este estudo recai sobre o controlo interno nas instituições de ensino superior público, e foi opção confrontar dados teóricos coligidos com dois casos reais, com o intuito de avaliar o CI nestas instituições com a finalidade de propiciar a fiabilidade do sistema interno e estabelecer se os procedimentos em vigor são os mais ajustados.

4.1. Metodologia

O método científico a utilizar nesta investigação recai sobre o Estudo de caso. Por forma a identificar os procedimentos mais adequados à implementação de um SCI, foi opção inquirir a instituição e em consequência verificar as divergentes situações e a aplicação do POCE.

“Não é fácil conseguir traduzir o que vulgarmente se apresenta como um foco de interesse (...). Uma investigação é algo que se procura, implicando hesitações, desvios e incertezas. O investigador deve obrigar-se a escolher um fio condutor tão claro quanto possível, para que o seu trabalho se estruture com coerência.” (Quivy & Campenhoudt, 2005).

A metodologia de estudo de caso é uma das formas de se fazer pesquisa em ciências sociais. Para (Yin, 2009), e sendo um dos autores que defende a utilização de metodologias,

Para se determinar se realmente uma estratégia de pesquisa é a mais indicada, deve-se, em primeiro lugar, entender quais questões que a pesquisa trata. A metodologia de estudo de caso, assim como as pesquisas históricas e experimentais, tratam de questões do tipo “como” e “por que”. A diferença para o caso das pesquisas históricas, é que neste o pesquisador tem que lidar com um passado “morto”, pois não existe nenhuma pessoa viva relevante que possa expor o que aconteceu.

De acordo com (Yin, 2009), “ Um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenómeno contemporâneo dentro do seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenómeno e o contexto não estão claramente definidos.”

De acordo com (Ponte, 1994, p. 2),

um estudo de caso pode ser caracterizado como um estudo de uma entidade bem definida como um programa, uma instituição, um curso, uma disciplina, um sistema educativo, uma pessoa, ou uma unidade social. Visa conhecer em profundidade o seu “como” e os seus “porquês”, evidenciando a sua unidade e a sua identidade próprias. É uma investigação que se assume como particularista, isto é, que se debruça deliberadamente sobre uma situação específica que se supõe ser única em muitos

aspectos, procurando descobrir a que há nela de mais essencial e característico e, desse modo, contribuir para a compreensão global do fenómeno de interesse.

O objetivo pretendido e as questões de investigação colocadas para este estudo que se insere numa abordagem quantitativa dado tratar-se de uma investigação que salienta a descrição, a indução, a teoria e o estudo de percepções pessoais. Os dados quantitativos permitem comparações e análise estatística, a teoria será deduzida pelo teste das hipóteses.

Segundo Richardson (1985) através de (Boaventura, 2004, p. 56) descreve que o método quantitativo “ pelo emprego da quantificação tanto nas modalidades de coleta de informação, quanto no tratamento dessas através de técnicas estatísticas, desde as mais simples como percentual, média, desvio-padrão às mais complexas como coeficiente de correlação, análise de regressão, etc.”

A utilização de Métodos Quantitativos está ligada a uma pesquisa que pressupõe a observação, a formulação de hipóteses elucidativas, a averiguação de variáveis, a amostra, a confirmação ou reprovação das hipóteses através da recolha de dados.

Pretende-se sob o ponto de vista teórico com os conceitos de CI que associado à definição e importância da administração pública, assegurar o cumprimento de procedimentos previstos, prevenindo e detetando e corrigindo erros.

4.2. Formulação do Problema

A Problemática é a abordagem ou a perspectiva teórica que decidimos adotar para tratarmos o problema formulado pela pergunta de partida. Deve responder à pergunta “Como vai abordar este fenómeno?”. (Quivy & Campenhoudt, 2005)

Ainda segundo o mesmo autor “Esta fase é crucial. A problemática constitui efetivamente o princípio de orientação teórica da investigação, cujas linhas de força define. Dá à investigação a sua coerência e potencial descoberta.”

Segundo (Pocinho, 2012, pp. 7-10) “ o problema é a pergunta para a qual desejamos saber a resposta. A investigação é a procura da resposta (...) Depois de corretamente efetuado o problema, este transforma-se no objetivo geral do estudo.”

Assim apresenta-se o problema da seguinte forma: qual a importância para uma entidade de um adequado sistema de controlo interno.

4.3. Âmbito e Objetivo do Estudo

Esta investigação teve como objetivos de estudo a análise dos fatores que influem um adequado sistema de controlo interno, e qual a importância do mesmo para a entidade.

Foram objeto de estudo duas escolas de ensino superior que tem por missão específica a formação.

Objetivo Principal

- i. Identificação dos fatores que afetam um adequado sistema de controlo interno.

Objetivos Específicos

- ii. São respeitados os principais princípios do controlo interno;
- iii. Outras formas de avaliação do sistema de controlo interno.

As questões iniciais de investigação motivaram a revisão da literatura que fez surgir as seguintes perguntas de investigação:

- a) As normas, procedimentos, e métodos internos quando desenhados de forma a obter garantias permitem uma razoável segurança da informação financeira?
- b) Ficará garantida a integridade e exatidão dos registos contabilísticos por mais completo que seja um SCI?
- c) Diminuirá o risco de aparecimento de erros e irregularidades quando implementado um adequado SCI?

Estas perguntas de investigação motivaram a construção das hipóteses de análise:

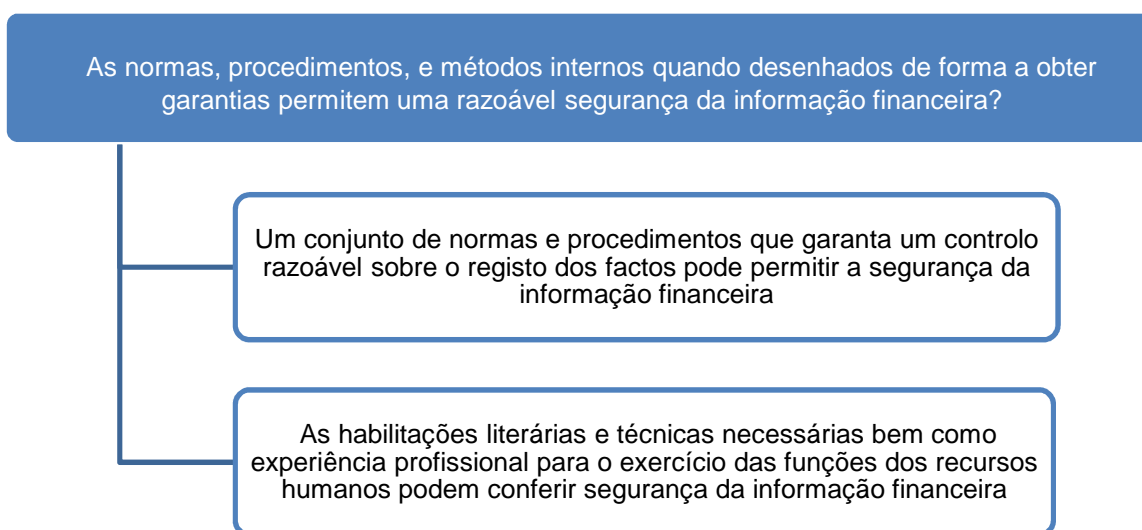


Ilustração 2 - Relação de pergunta de investigação a) com hipótese de análise

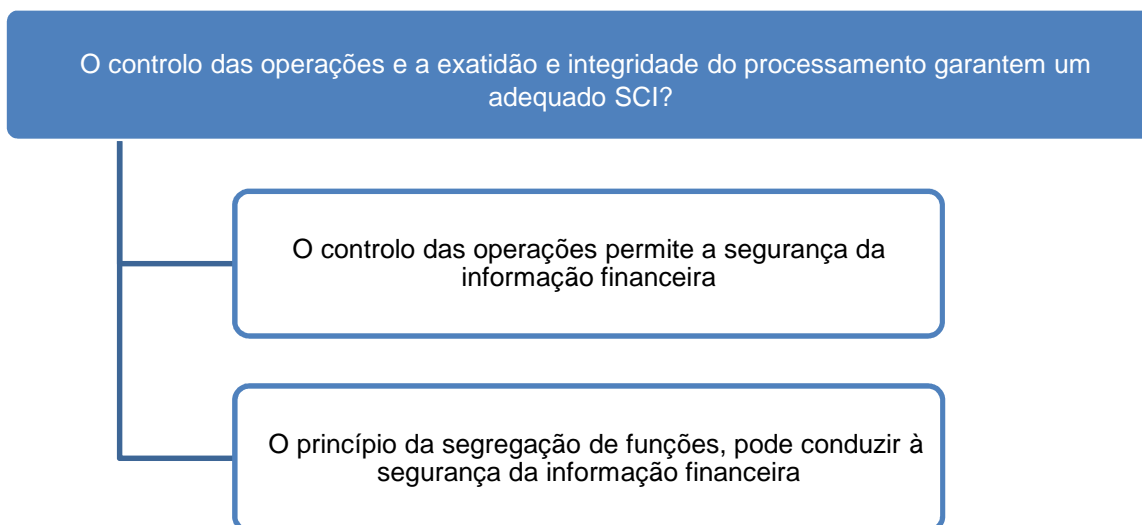


Ilustração 3 - Relação de pergunta de investigação b) com hipótese de análise

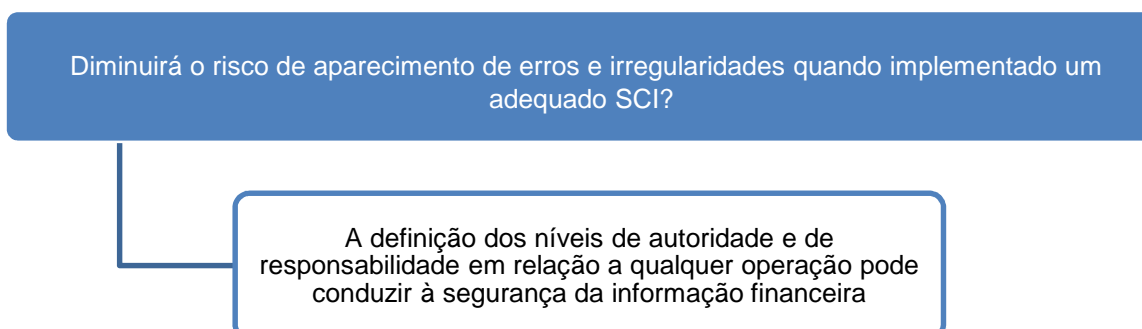


Ilustração 4 - Relação de pergunta de investigação c) com hipótese de análise

4.4. Hipóteses de Análise

As hipóteses são diretrizes para uma pesquisa, que indicam o que estamos a tentar provar e definem-se como tentativas de explicações do fenómeno pesquisado, formuladas como proposições. As hipóteses são o centro, a medula ou o eixo do método dedutivo quantitativo. (Sampieri, Collado, & Lucio)

Já Popper através de (Pocinho, 2012, p. 43) diz-nos que “ não importando quantas confirmações de uma teoria tenham sido obtidas, é sempre logicamente possível que, no futuro, venha a ser infirmada.”

Todo o estudo tem que conter hipóteses que possam adotar uma resposta plausível para o problema e que orientará a investigação.

Para (Quivy & Campenhoudt, 2005),

A organização de uma investigação em torno de hipóteses de trabalho constitui a melhor forma de a conduzir com ordem e rigor, sem por isso sacrificar o espírito de descoberta e de curiosidade que caracteriza qualquer esforço intelectual digno desse nome. Além disso, um trabalho não pode ser considerado uma verdadeira investigação se não se estrutura em torno de uma ou várias hipóteses (...) A hipótese traduz, por definição, este espírito de descoberta que caracteriza qualquer trabalho científico. Alicerçada numa reflexão teórica e num conhecimento preparatório do fenómeno estudado, representa como uma preposição que não é gratuita, sobre o comportamento dos objetos reais estudados (...) mas ao mesmo tempo a hipótese fornece à investigação um fio condutor particularmente eficaz que, a partir do momento em que ela é formulada, substitui nessa função a questão de pesquisa, mesmo que esta deva permanecer presente na nossa mente.

Ainda segundo os mesmos autores: “ Não há observação ou experimentação que não assente em hipóteses. Quando não são explícitas, são implícitas ou, pior ainda, inconscientes. E quando não são explicitamente construídas, conduzem a becos sem saída, as informações recolhidas são fragmentárias, parciais, ou muito simplesmente inexploráveis, e não podem confirmar se não preconceitos inconscientes que conduziram a recolha de dados.”

Para testar as hipóteses foi elaborado um questionário que relaciona a revisão da literatura e os objetivos.

Os objetivos anteriormente citados vão permitir aferir as seguintes hipóteses de investigação, que foram formuladas baseadas na revisão da literatura.

Assim partimos da seguinte hipótese principal:

H.1 – Normalmente os princípios gerais do controlo interno conduzem à segurança da informação financeira

Esta hipótese tem por base determinar se os princípios gerais do controlo interno são efetivamente respeitados. Estes encontram-se intrinsecamente relacionados com objetivos do controlo interno nomeadamente: a salvaguarda de ativos, o registo e atualização de informação, a legalidade e regularidade das operações, a integridade e exatidão dos registos contabilísticos, a execução de planos e políticas superiormente definidas, a eficácia da gestão e da qualidade da informação e uma imagem fiel e verdadeira das demonstrações financeiras.

Partindo da hipótese principal apontamos as seguintes hipóteses acessórias: (Marçal & Marques, 2011)

H.1.1 - O princípio da segregação de funções, pode conduzir à segurança da informação financeira;

H.1.2 – O controlo das operações permite a segurança da informação financeira;

H.1.3 - A definição dos níveis de autoridade e de responsabilidade em relação a qualquer operação pode conduzir à segurança da informação financeira;

H.1.4 - As habilitações literárias e técnicas necessárias bem como experiência profissional para o exercício das funções dos recursos humanos podem conferir segurança da informação financeira;

H.1.5 - Um conjunto de normas e procedimentos que garanta um controlo razoável sobre o registo dos factos pode permitir a segurança da informação financeira.

Para testar estas hipóteses foram elaboradas perguntas que figuram no questionário. (ver apêndice)

4.5. Construção do Questionário

Como método de recolha e avaliação de dados optou-se por utilizar o inquérito por questionário, construído *on-line*, enviado por *e-mail*, por se tratar de uma ferramenta moderna e mais atrativa do que o tradicional preenchimento manual.

“O Inquérito pode ser definido como uma interrogação particular acerca de uma situação englobando indivíduos, com o objetivo de generalizar.” (Ghiglione, Matalon, & Pires, 2001, pp. 7-8)

Para (Pocinho, 2012, pp. 94-95) o inquérito por questionário “distingue-se da simples sondagem de opinião pelo facto de visar a verificação de hipóteses teóricas e análise das correlações que essas hipóteses sugerem. Por isso, estes inquéritos são, geralmente, muito mais elaborados e consistentes do que as sondagens.”

Foi adotado o modelo proposto por Likert, que prevê a técnica de construção de escalas, bem como perguntas fechadas, tornando-se mais fácil a análise e tratamento dos dados.

Por questões fechadas entende-se um conjunto de perguntas estandardizadas, segundo uma escala ordinal de opinião, em que o respondente tem de escolher entre as respostas alternativas fornecidas. (Hill & Hill, 2008)

É importante que tenhamos em conta qual o tipo de resposta mais adequado para cada pergunta, qual o tipo de escala de medida que está associado às respostas e, ainda, que métodos são os mais corretos para analisar os dados. (Hill & Hill, 2008, p. 84)

De acordo com (Quivy & Campenhoudt, 2005), o inquérito por questionário consiste em “colocar a um conjunto de inquiridos, geralmente representativo de uma população, uma série de perguntas relativas à sua situação social, profissional ou familiar, às suas opiniões, à sua atitude em relação a opções ou a questões humanas e sociais, às suas expectativas, ao seu nível de conhecimentos ou de consciência de um acontecimento ou de um problema, ou ainda sobre qualquer outro ponto que interesse os investigadores”.

O questionário encontra-se dividido em 4 grupos:

1. Breve caracterização da entidade com uma pequena abordagem ao controlo interno; (Marçal & Marques, 2011)
2. Foram efetuadas questões relacionadas com a auditoria interna; (Morais & Martins, 2007)
3. Questões sobre a perceção dos princípios do controlo interno, bem como uma avaliação geral do mesmo; (Costa, 2010)
4. Breve caracterização sobre quem respondeu ao questionário, nomeadamente o serviço onde exerce funções, habilitações académicas, sexo, idade, e tempo de experiência profissional na área. (Marçal & Marques, 2011)

4.6. População e amostra do Estudo

A população-alvo desta investigação recai sobre os Serviços Económico-financeiros de duas instituições de ensino superior público.

Optou-se pelo método de amostragem. A amostra da investigação é constituída por funcionários não docentes da área Económico-financeiras de duas instituições de ensino superior público, bem como pelos Órgãos de Gestão.

A Entidade A (EA), com trinta e seis colaboradores, tem como missão o ensino, a educação e a intervenção social, na procura da excelência da formação cidadã e profissional a nível científico, técnico, artístico, pedagógico e ético, no cruzamento da formação inicial e continuada, na investigação, na extensão e prestação de serviços à comunidade e na internacionalização.

A Entidade B (EB), com cinquenta e nove colaboradores é uma escola de ensino superior que tem por missão específica a formação, a investigação, a criação e difusão da cultura e do saber e a prestação de serviços na área das ciências empresariais.

Organizam a sua contabilidade segundo o POC-E.

A recolha dos dados foi realizada entre os dias 24 de Fevereiro e 14 de Março de 2013.

Foram enviados inquéritos através de questionário a quinze colaboradores, das quais se obtiveram onze respostas, o que representa cerca de 73,33%, distribuídas conforme se apresenta na tabela 1.

Entidade	N.º Questionário enviados	N.º de Respostas	%
EA	8	7	63,64%
EB	7	4	36,36%
	15	11	73,33%

Tabela 1 - N.º de questionários enviados VS respostas obtidas

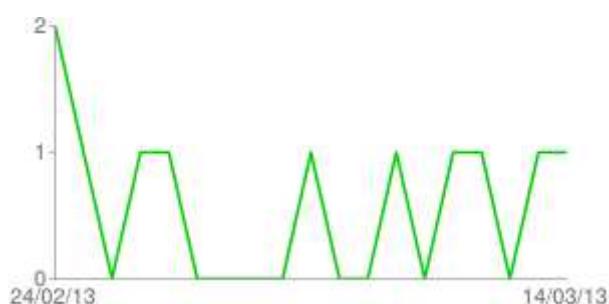


Gráfico 1 - número de respostas diárias

4.7. Apresentação e Análise dos Resultados

A primeira parte do questionário, está relacionada com uma breve caracterização da entidade e uma abordagem inicial ao controlo interno.

Questão 1.1 Autonomia Administrativa

	N.º Respostas	% Sim	% Não
A entidade tem autonomia administrativa	11	100,00%	0,00%

Tabela 2 - Autonomia administrativa

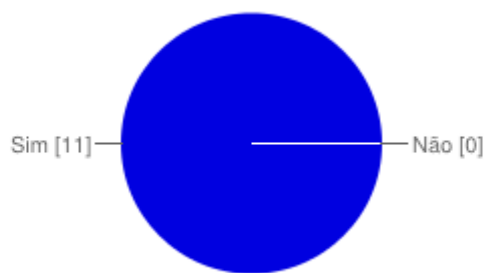


Gráfico 2 - Autonomia Administrativa

As duas entidades têm autonomia administrativa, tal como está representado na tabela 2 e observado no gráfico 2.

Questão 1.2 Autonomia Financeira

	N.º Respostas	% Sim	% Não
A entidade tem autonomia financeira	11	0,00%	100,00%

Tabela 3 - Autonomia financeira

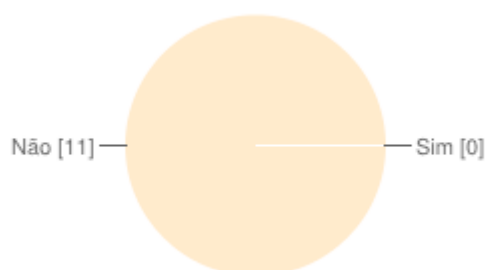


Gráfico 3 - Autonomia financeira

Tal como acontece na questão 1.1 todos parecem ter conhecimento no que respeita a autonomias, 100% dos inquiridos afirmam que a entidade não é dotada de autonomia financeira, mas é contemplada com autonomia administrativa.

Questão 1.3 No âmbito do POC-Educação a entidade já implementou Sistema de Controlo Interno

	N.º Respostas	% Sim	% Não
Implementação do Sistema de Controlo Interno	11	36,36%	63,64%

Tabela 4 - Implementação do SCI

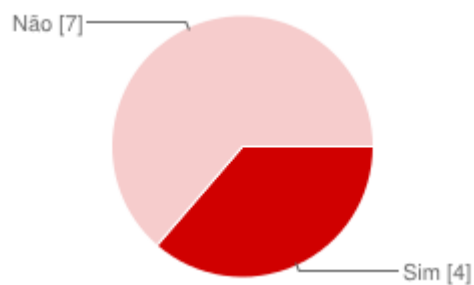


Gráfico 4 - Implementação do SCI

Da análise ao gráfico 4, que respeita à questão 1.3 a maioria dos inquiridos quando questionados sobre se a entidade já implementou um SCI como decreta o POCE é negativa. Apresenta 63,64% o que corresponde a sete respostas, apenas quatro afirmam que a entidade tem um SCI o que corresponde a 36,36% das respostas.

Questão 1.4 A entidade possui normas e procedimentos de controlo interno

	N.º de Respostas	%
Da Receita	7	17,50%
Da Despesa	7	17,50%
De Fundo de Maneio	7	17,50%
De Inventário	8	20,00%
Informático	7	17,50%
Outros	2	5,00%
A entidade não possui normas de controlo interno	2	5,00%

Tabela 5 - Normas e procedimentos de CI

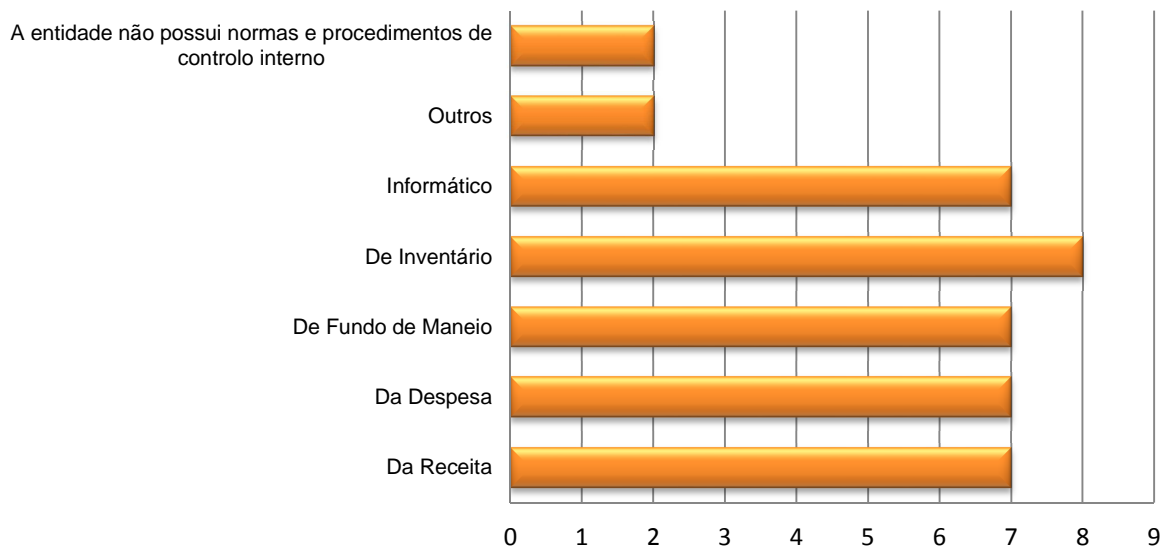


Gráfico 5 - Normas e procedimentos de controlo interno

Quando questionados na questão 1.5 se a entidade possui normas e procedimentos de CI, e como se pode constatar através do gráfico e tabela 5 apenas dois inquiridos consideram que a entidade não possui quaisquer normas e procedimentos de CI.

Oitos dos inquiridos responderam que existem normas e procedimentos de CI no que respeita a inventários.

Existem sete confirmações de que a entidade tem normas e procedimentos de CI de Fundo de Maneio, Informático, da Despesa e da Receita.

Estão evidenciadas no gráfico duas respostas em como existem outras normas e procedimentos de CI, quem respondeu “outros” deveria enunciar quais na questão seguinte, porém analisados os resultados desta são evidenciadas três respostas que declaram existir normas de Contratação Pública na entidade, como se pode verificar na Tabela 6 a seguir apresentada.

Outras normas e procedimentos de controlo interno	N.º de Respostas
Contratação Pública	3

Tabela 6 - Outras normas e procedimentos de CI

Questão 1.5 As normas e procedimentos de controlo interno são divulgados

	N.º de Respostas	%
Sempre	1	9,09%
Quase Sempre	7	63,64%
Nunca	3	27,27%

Tabela 7 - Divulgação das normas e procedimentos de CI

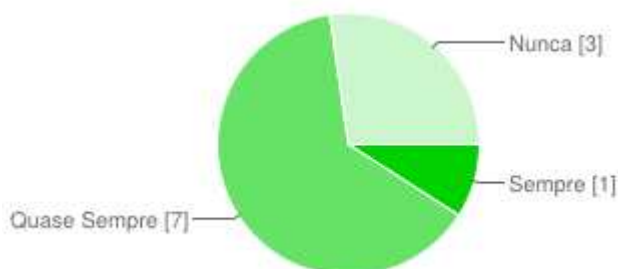


Gráfico 6 - Divulgação das normas de CI

Da análise ao gráfico n.º 5, relativo às respostas da questão 1.5, divulgação das normas e procedimentos de CI, verifica-se que apenas um inquirido responde que são sempre divulgadas o que corresponde a 9,09% das respostas, a grande maioria, considera que a divulgação é efetuada quase sempre, com sete respostas que equivalem a 63,64%, e três das respostas, que correspondem a 27,27% dizem que nunca são divulgadas.

Conclui-se então que a divulgação das normas nem sempre é consumada. Porém a grande maioria afirma que “quase sempre” são divulgadas as normas e procedimentos de CI quando existem.

Questão 1.6 A entidade tem:

	N.º respostas	% Sim	% Não
Auditoria Interna	11	45,45%	54,55%
Revisor Oficial de Contas	11	45,45%	54,55%

Tabela 8 - Auditoria Interna/ Revisor Oficial de Contas

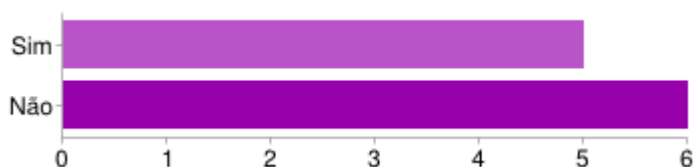


Gráfico 7 - Auditoria Interna

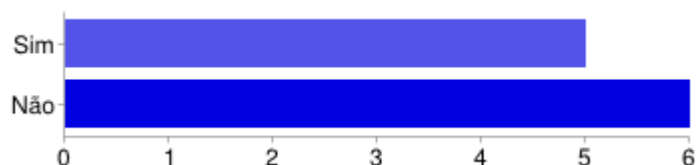


Gráfico 8 - Revisor Oficial de Contas

Na questão 1.6 pretendia-se apurar se existe na entidade Auditoria Interna e/ou Revisor oficial de contas.

Os dados apurados, apresentados através da tabela 8 e dos gráficos 7 e 8 mostram que 45,45% que corresponde a cinco indivíduos, consideram que existe Auditoria Interna e Revisor Oficial de Contas na entidade e seis dos indivíduos, 54,55% declaram que não existe.

Questão 2.1 A entidade desenvolve atividades de auditoria interna:

	N.º de Respostas	%
Financeira	6	30,00%
Da Qualidade	2	10,00%
De Legalidade	4	20,00%
Operativa ou de Gestão	3	15,00%
Outras	0	0,00%
A entidade não desenvolve atividades de auditoria interna	5	25,00%

Tabela 9 - Atividades de AI

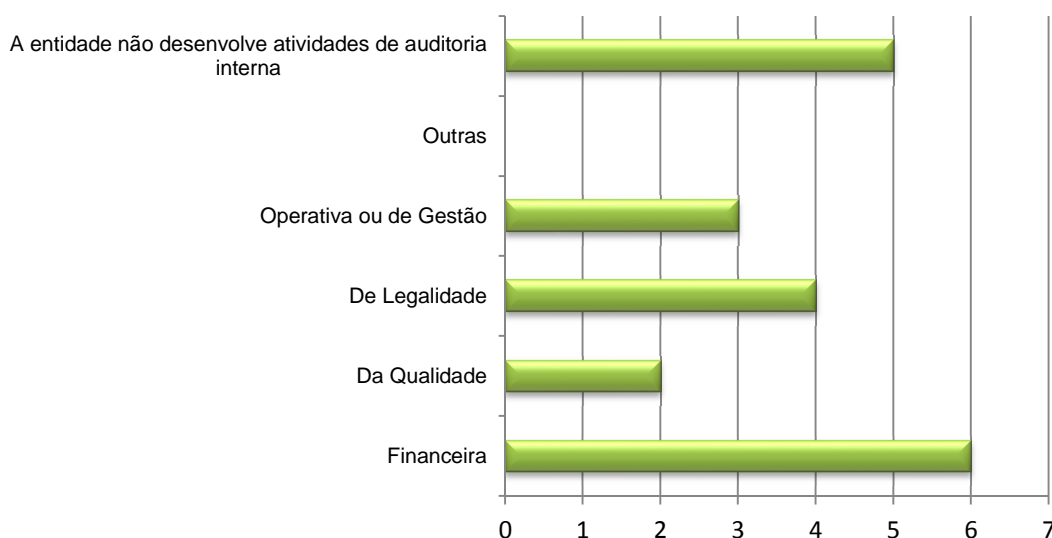


Gráfico 9 - Atividades de AI

Da análise do gráfico e tabela 9, relativo às repostas da questão 2.1 seis inquiridos afirmam que a entidade desenvolve atividade de AI Financeira, enquanto quatro consideram existir atividades de

AI de legalidade, três Operativa ou de Gestão, duas da qualidade e existem ainda cinco inquiridos que afirmam que a entidade não desenvolve atividades de auditoria interna.

Apenas 54,55% dos inquiridos afirma a prática de atividades de AI.

Questão 2.2 A Entidade tem Auditor Interno

	N.º Respostas	% Sim	% Não
A Entidade tem Auditor Interno	11	27,27%	72,73%

Tabela 10 - Auditor Interno

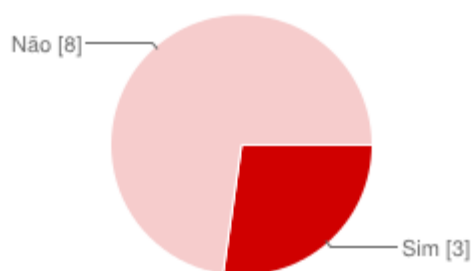


Gráfico 10 - Auditor Interno

Da análise do gráfico e tabela 10, evidência de forma clara que não existe auditor interno para 72,73% dos inquiridos, correspondendo a oito respostas e apenas três respostas, isto é, 27,27% afirmam que existe auditor interno.

Quando a resposta era afirmativa na questão 2.2, deveria ser evidenciado de seguida as competências do auditor.

Auditor Interno	N.º de Respostas
Demonstra respeito pelo interlocutor, forte discrição e respeito pela hierarquia e regulamentos internos	2
Tem facilidade de relacionamento	2
Tem capacidade de comunicação	1
Tem espírito e compreensão humana	1
Tem capacidade de animação e liderança no processo de tomada de decisões	1
Sabe trabalhar em equipa	1
É competente	2
Possui um vasto leque de conhecimentos	2
Tem um comportamento prudente e irrepreensível	2

Tabela 11 - Competências do Auditor Interno



Gráfico 11 - Competências do Auditor Interno

Dos três inquiridos que na questão anterior que afirmaram existir auditor interno, apenas dois responderam a esta questão e como se pode observar no gráfico e tabela 11, estão de acordo no que respeita a demonstração de respeito pelo interlocutor, forte discricção e respeito pela hierarquia e regulamento internos, tem facilidade de relacionamento, bem como é competente, possui um vasto leque de conhecimentos e tem um comportamento prudente e irrepreensível, no entanto apenas um atesta que o auditor interno tem capacidade de comunicação, tem espírito e compreensão humana, capacidade de animação e liderança no processo de tomada de decisões e sabe trabalhar em equipa.

Questão 3.1 Qual é a sua perceção sobre os princípios gerais do Controlo Interno existente na Entidade:

Escala	
Muito Bom	5
Bom	4
Aceitável	3
Fraco	2
Inexistente	1

	N.º de Respostas	5	4	3	2	1
Segregação de funções	11	1	1	6	2	1
Controlo das operações	11	1	3	5	1	1
Definição de autoridade e responsabilidade	11	2	3	4	1	1
Pessoal qualificado, competente e responsável	11	4	4	2	0	1
Registo Metódico dos factos	11	1	6	3	0	1

Tabela 12 - Perceção sobre os principais princípios do CI

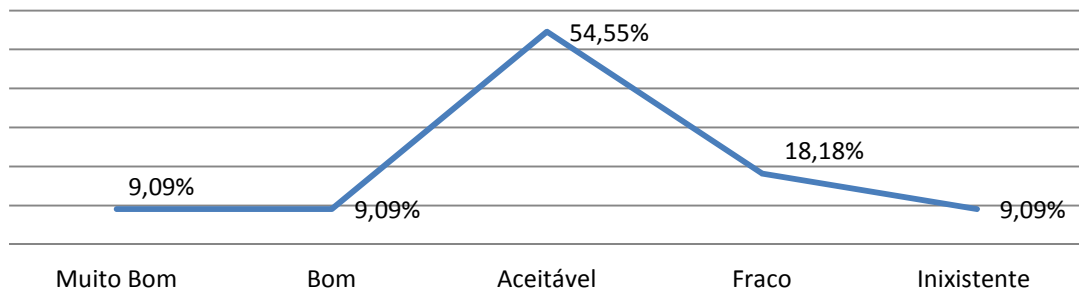


Gráfico 12 - Segregação de funções

Da análise do gráfico 12, relativo à segregação de funções, verifica-se que um inquirido considera Inexistente, o que corresponde a 9,09%, dois consideram Fraco, correspondendo também a 18,08%, seis consideram Aceitável correspondendo a 54,55%, um considera o nível de Bom, correspondendo a 9,09% e um dos inquiridos considera que a segregação de funções enquadra-se no nível Muito Bom, correspondendo 9,09%.

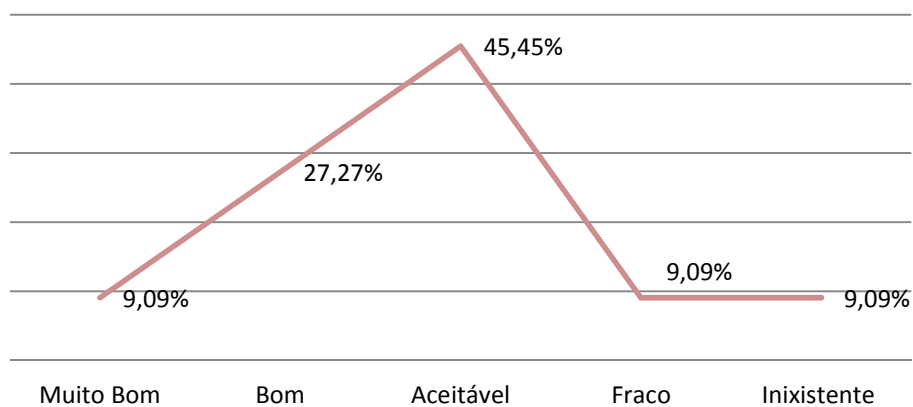


Gráfico 13 - Controlo das Operações

Da análise do gráfico 13, relativo ao controlo das operações, verifica-se que um inquirido considera Inexistente, o que corresponde a 9,09%, um considera Fraco, correspondendo também a 9,09%, cinco consideram Aceitável correspondendo a 45,45%, três consideram o nível Bom, correspondendo a 27,27% e um inquirido considera que o Controlo das operações enquadra-se no nível Muito Bom, correspondendo a 9,09%.

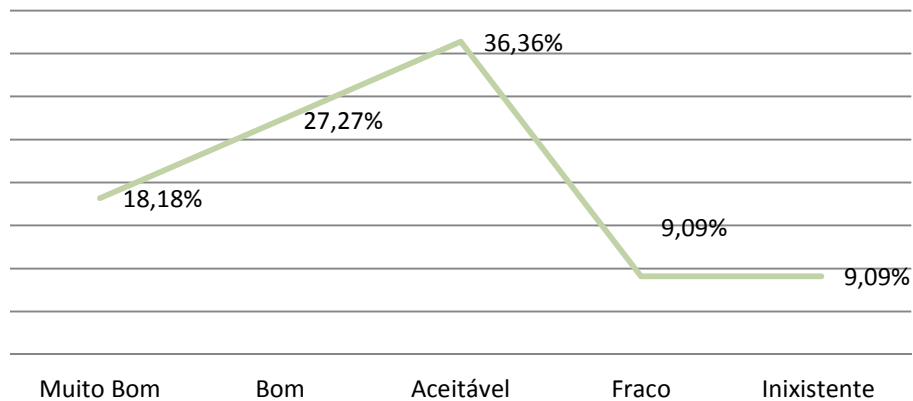


Gráfico 14 - Definição de Autoridade e Responsabilidade

Da análise do gráfico 14, relativo à definição de autoridade e responsabilidade, verifica-se que um inquirido considera Inexistente, o que corresponde a 9,09%, um considera Fraco, correspondendo também a 9,09%, quatro consideram Aceitável correspondendo a 36,36%, três consideram o nível Bom, correspondendo a 27,27% e dois dos inquiridos considera que a definição de autoridade e responsabilidade enquadra-se no nível Muito Bom, correspondendo a 18,18%.

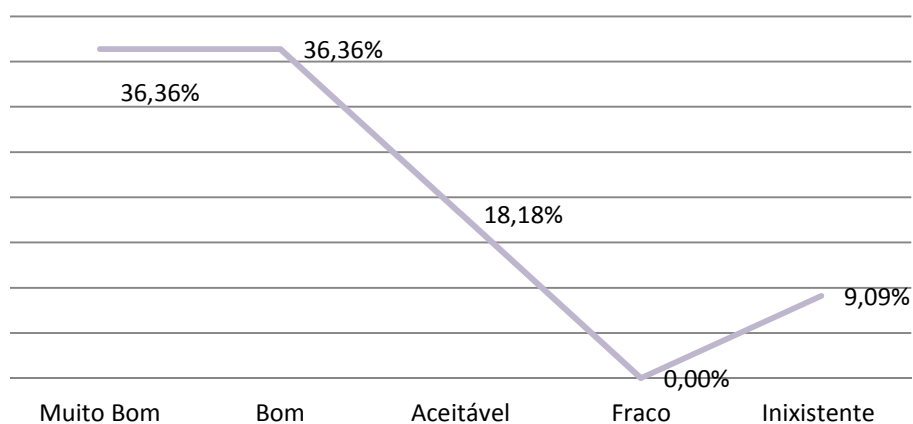


Gráfico 15 - Pessoal qualificado, competente e responsável

Da análise do gráfico 15, relativo à qualificação, competência e responsabilidade do pessoal, verifica-se que um inquirido considera Inexistente, o que corresponde a 9,09%, nenhum considera Fraco, correspondendo a 0,00%, dois consideram Aceitável correspondendo a 18,18%, quatro consideram o nível Bom, correspondendo a 36,36% e também quatro inquiridos consideram que a qualificação, competência e responsabilidade do pessoal enquadra-se no nível Muito Bom, correspondendo a 36,36%.

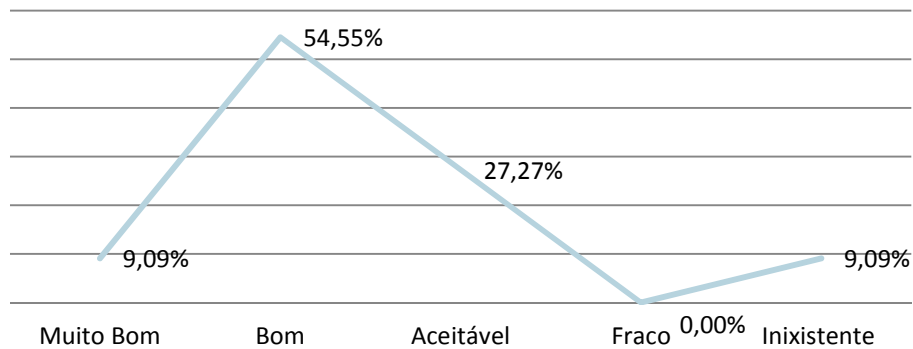


Gráfico 16 - Registo metódico dos factos

Da análise do gráfico 16, relativo ao registo metódico dos factos, verifica-se que um inquirido considera Inexistente, o que corresponde a 9,09%, nenhum considera Fraco, correspondendo a 0,00%, três consideram Aceitável correspondendo a 27,27%, seis consideram o nível Bom, correspondendo a 54,55% e um inquirido considera que o registo metódico dos factos enquadra-se no nível Muito Bom, correspondendo a 9,09%.

Questão 3.2 Como avalia o Controlo Interno em termos gerais:

Escala	
Muito Bom	5
Bom	4
Aceitável	3
Fraco	2
Inexistente	1

	N.º de Respostas	5	4	3	2	1
É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão pelo fiscal único	11	9,09%	27,27%	54,55%	0,00%	9,09%
Os recursos humanos possuem a habilitação necessária para o exercício da função	11	27,27%	45,45%	18,18%	0,00%	9,09%
Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço	11	0,00%	45,45%	27,27%	18,18%	9,09%
Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas	11	0,00%	45,45%	36,36%	9,09%	9,09%
Os serviços foram objeto de ações de auditoria e controlo externo	11	0,00%	63,64%	27,27%	0,00%	9,09%
A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada	11	27,27%	45,45%	18,18%	0,00%	9,09%
Está implementado um sistema de rotação de funções entre funcionários	11	0,00%	18,18%	36,36%	27,27%	18,18%
As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas	11	0,00%	27,27%	54,55%	9,09%	9,09%
Os circuitos dos documentos estão claramente definidos	11	18,18%	9,09%	45,45%	18,18%	9,09%
Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria	11	9,09%	45,45%	27,27%	9,09%	9,09%

Tabela 13 - CI em termos de gerais

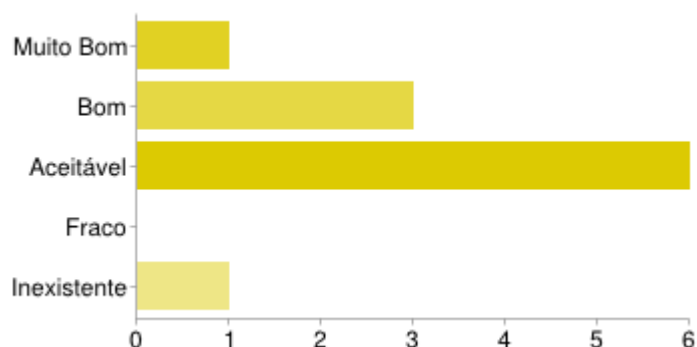


Gráfico 17 - Verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão pelo fiscal único

Da análise do gráfico 17, relativo à verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão pelo fiscal único, verifica-se que um inquirido considera Inexistente, o que corresponde a 9,09%, nenhum considera Fraco, correspondendo a 0,00%, seis consideram Aceitável correspondendo a 54,55%, quatro consideram o nível Bom, correspondendo a 27,27% e um inquirido considera que a verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão pelo fiscal único enquadra-se no nível Muito Bom, correspondendo a 9,09%.

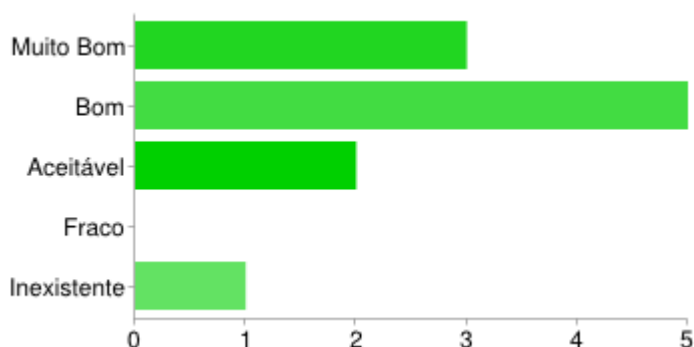


Gráfico 18 - Habilitações necessárias para o exercício das funções

Da análise do gráfico 18, relativo a se os recursos humanos possuem a habilitação necessária para o exercício da função, verifica-se que um inquirido considera Inexistente, o que corresponde a 9,09%, nenhum considera Fraco, correspondendo a 0,00%, dois consideram Aceitável correspondendo a 18,18%, cinco consideram o nível Bom, correspondendo a 45,45% e três inquiridos consideram que os recursos humanos possuem a habilitação necessária para o exercício da função enquadrando-se no nível Muito Bom, correspondendo a 27,27%.

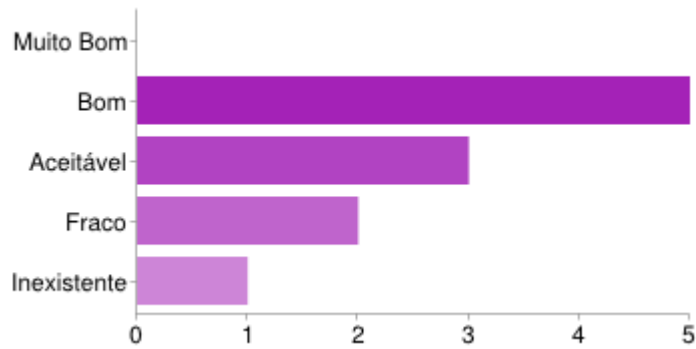


Gráfico 19 - Definição dos valores éticos e de integridade que regem o serviço

Da análise do gráfico 19, relativo a se estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço, verifica-se que um inquirido considera Inexistente, o que corresponde a 9,09%, dois consideram Fraco, correspondendo a 18,18%, três consideram Aceitável correspondendo a 27,27%, cinco consideram o nível Bom, correspondendo a 45,45% e nenhum inquirido considera que estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço no nível Muito Bom, correspondendo a 0,00%.

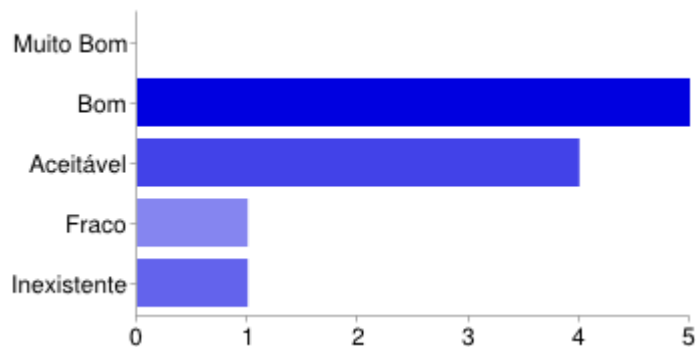


Gráfico 20 - Política de formação do pessoal

Da análise do gráfico 20, relativo a se existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas, verifica-se que um inquirido considera Inexistente, o que corresponde a 9,09%, um considera Fraco, correspondendo a 9,09%, quatro consideram Aceitável correspondendo a 36,36%, cinco consideram o nível Bom, correspondendo a 45,45% e nenhum inquirido considera que existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas no nível Muito Bom, correspondendo a 0,00%.

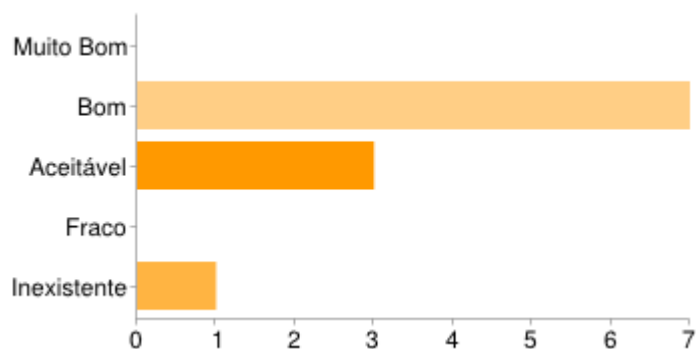


Gráfico 21 - Ações de auditoria e CI nos serviços

Da análise do gráfico 21, relativo a se os serviços foram objeto de ações de auditoria e controle externo e, verifica-se que um inquirido considera Inexistente, o que corresponde a 9,09%, nenhum considera Fraco, correspondendo a 0,00%, três consideram Aceitável correspondendo a 27,27%, seis consideram o nível Bom, correspondendo a 63,64% e nenhum inquirido considera que os serviços foram objeto de ações de auditoria e controle externo no nível Muito Bom, correspondendo a 0,00%.

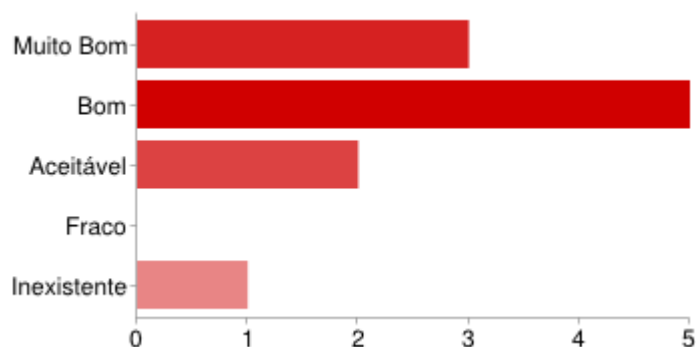


Gráfico 22 - Competência para a autorização de despesa

Da análise do gráfico 22, relativo a se a competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada, verifica-se que um inquirido considera Inexistente, o que corresponde a 9,09%, nenhum considera Fraco, correspondendo a 0,00%, dois consideram Aceitável correspondendo a 18,18%, cinco consideram o nível Bom, correspondendo a 45,45% e três inquiridos consideram que a competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada no nível Muito Bom, correspondendo a 27,27%.

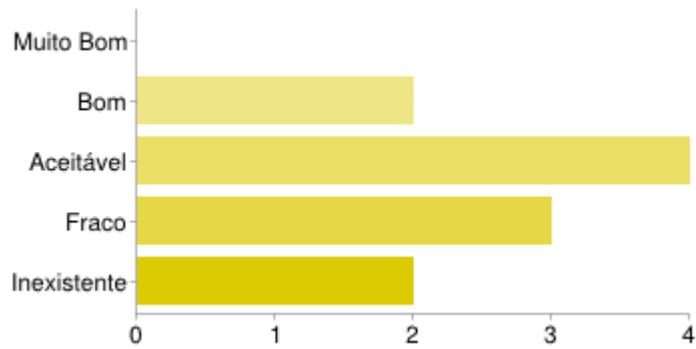


Gráfico 23 - Sistema de rotação de funções entre funcionários

Da análise do gráfico 23, relativo a se está implementado um sistema de rotação de funções entre funcionários, verifica-se que dois inquiridos consideram Inexistente, o que corresponde a 18,18%, três consideram Fraco, correspondendo a 27,27%, quatro consideram Aceitável correspondendo a 36,36%, dois consideram o nível Bom, correspondendo a 18,18% e nenhum inquirido considera que está implementado um sistema de rotação de funções entre funcionários no nível Muito Bom, correspondendo a 0,00%.

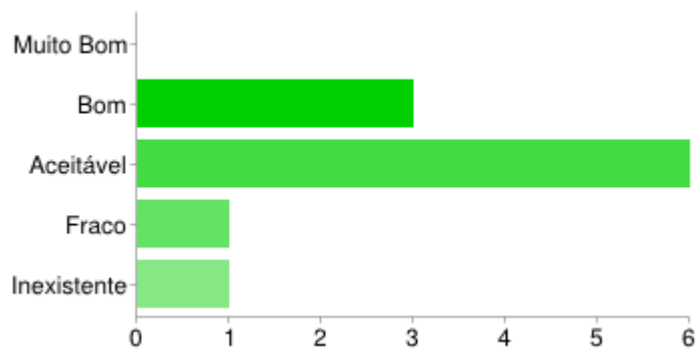


Gráfico 24 – Definição e formalização das responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos

Da análise do gráfico 24, relativo a se as responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas, verifica-se que um inquirido considera Inexistente, o que corresponde a 9,09%, um considera Fraco, correspondendo a 9,09%, seis consideram Aceitável correspondendo a 54,55%, três consideram o nível Bom, correspondendo a 27,27% e nenhum inquirido considera que as responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas no nível Muito Bom, correspondendo a 0,00%.

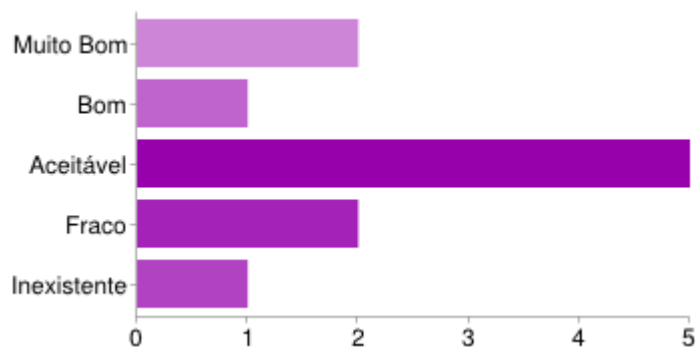


Gráfico 25 - Definição do circuito dos documentos

Da análise do gráfico 25, relativo a se os circuitos dos documentos estão claramente definidos, verifica-se que um inquirido considera Inexistente, o que corresponde a 9,09%, dois consideram Fraco, correspondendo a 18,18%, cinco consideram Aceitável correspondendo a 45,45%, um considera o nível Bom, correspondendo a 9,09% e dois inquiridos consideram que os circuitos dos documentos estão claramente definidos no nível Muito Bom, correspondendo a 27,27%.

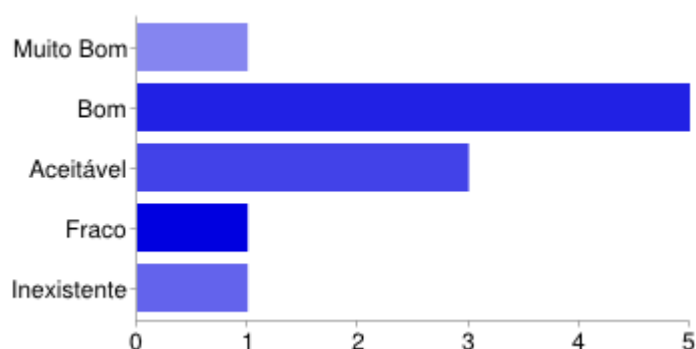


Gráfico 26 - Aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados

Da análise do gráfico 26, relativo a se existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria, verifica-se que um inquirido considera Inexistente, o que corresponde a 9,09%, um considera Fraco, correspondendo a 9,09%, três consideram Aceitável correspondendo a 27,27%, cinco consideram o nível Bom, correspondendo a 45,45% e um inquirido considera que existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria no nível Muito Bom, correspondendo a 9,09%.

Questão 3.3 Na sua opinião existe:

Escala	
Muito Bom	5
Bom	4
Aceitável	3
Fraco	2
Inexistente	1

	N.º de Respostas	5	4	3	2	1
Eficácia e eficiência dos recursos;	11	18,18%	18,18%	45,45%	18,18%	0,00%
Fiabilidade da informação financeira;	11	0,00%	90,91%	9,09%	0,00%	0,00%
Cumprimento das leis e normas estabelecidas.	11	18,18%	45,45%	36,36%	0,00%	0,00%

Tabela 14 - Eficácia e eficiência dos recursos/Fiabilidade da informação financeira/ Cumprimentos das leis e normas estabelecidas

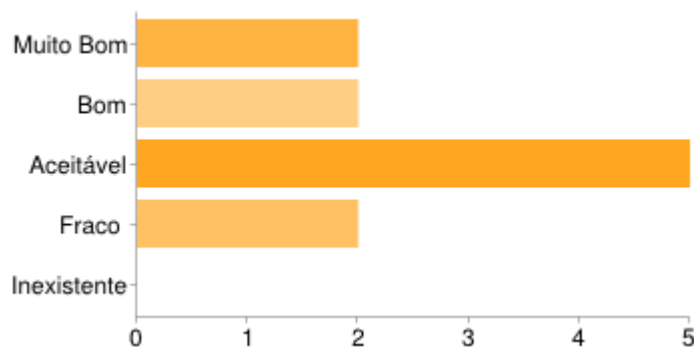


Gráfico 27 - Eficácia e eficiência dos recursos

Da análise do gráfico 27, relativo à eficácia e eficiência dos recursos, verifica-se que nenhum considera Inexistente, o que corresponde a 0,00%, dois consideram Fraco, correspondendo a 18,18%, cinco consideram Aceitável correspondendo a 45,45%, dois consideram o nível Bom, correspondendo a 18,18% e também dois inquiridos consideram que existe eficácia e eficiência dos recursos no nível Muito Bom, correspondendo a 18,18%.

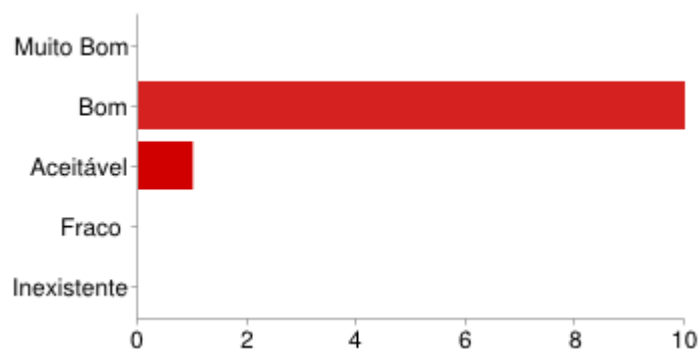


Gráfico 28 - Fiabilidade da informação financeira

Da análise do gráfico 28, relativo à fiabilidade da informação financeira, verifica-se que nenhum considera Inexistente, o que corresponde a 0,00%, nenhum considera Fraco, o que corresponde a 0,00%, um considera Aceitável correspondendo a 9,09%, dez consideram o nível Bom, correspondendo a 90,91% e nenhum inquirido considera que existe eficácia e eficiência dos recursos no nível Muito Bom, correspondendo a 0,00%.

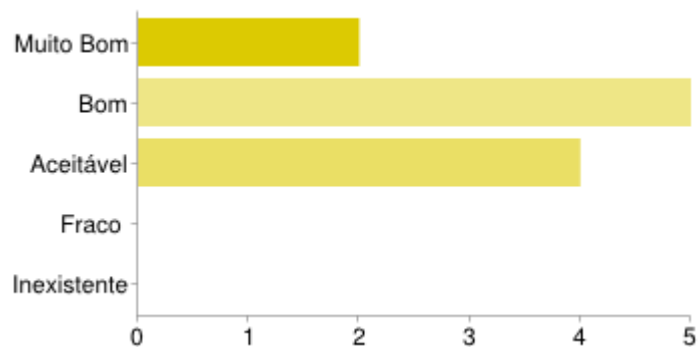


Gráfico 29 - Cumprimento das leis e das normas estabelecidas

Da análise do gráfico 29, relativo ao cumprimento das leis e das normas estabelecidas, verifica-se que nenhum considera Inexistente, o que corresponde a 0,00%, nenhum considera Fraco, o que corresponde a 0,00%, quatro consideram Aceitável correspondendo a 36,36%, cinco consideram o nível Bom, correspondendo a 45,45% e dois inquiridos consideram o cumprimento das leis e normas estabelecidas no nível Muito Bom, correspondendo a 18,18%.

Questão 4.1 - Orgânica

	N.º de Respostas	%
Contabilidade	3	27,27%
Tesouraria	2	18,19%
Aprovisionamento e Património	3	27,27%
Órgãos de Gestão	3	27,27%

Tabela 15 – Orgânica

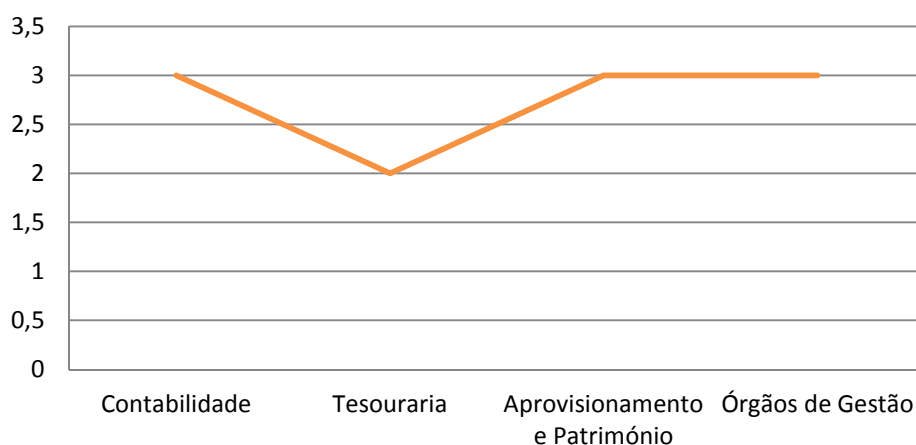


Gráfico 30 - Orgânica

Da análise ao gráfico 30, no que respeita à orgânica verifica-se que foram rececionadas três respostas dos Órgãos de Gestão, Aprovisionamento e Património e Contabilidade o que cada corresponde a 27,27% das questões e duas respostas apenas dos serviços de Tesouraria o que corresponde a 18,19%.

Questão 4.2 Habilitações Académicas

	N.º de Respostas	%
Doutoramento	1	9,09%
Mestrado	3	27,27%
Licenciatura	5	45,45%
Bacharelato	0	0,00%
3.º Ciclo do Ensino Básico	2	18,18%
2.º Ciclo Ensino Básico	0	0,00%
1.º Ciclo do Ensino Básico	0	0,00%

Tabela 16 - Habilitações Literárias

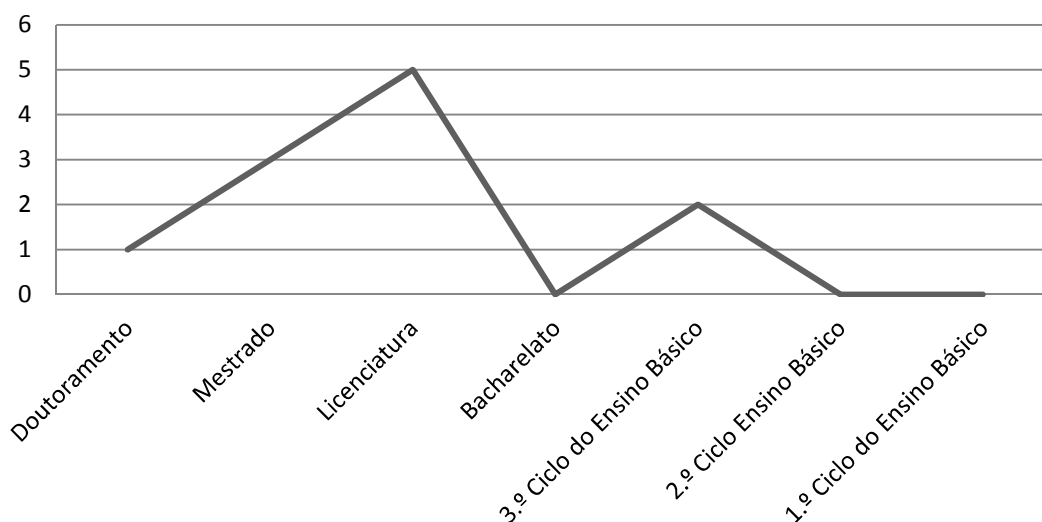


Gráfico 31 - Habilitações Literárias

Da análise ao gráfico 31, no que respeita a habilitações literárias verifica-se que existe um inquirido com habilitações académicas ao nível de Doutoramento, que corresponde a 9,09%, três inquiridos ao nível de Mestrado, que corresponde a 27,27% cinco inquiridos ao nível de Licenciatura, que corresponde a 45,54% e dois inquiridos com o 3.º Ciclo do ensino básico, que corresponde a 18,18%.

Pode concluir-se que os inquiridos têm formação superior para o exercício das suas funções sejam elas dos serviços ou dos Órgãos de Gestão.

Questão 4.3 Género

	N.º de Respostas	%
Masculino	4	36,36%
Feminino	7	63,64%

Tabela 17 - Género

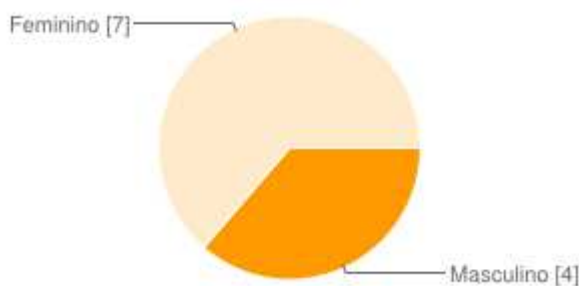


Gráfico 32 - Género

Da análise ao gráfico 32, verifica-se que a maioria é do sexo feminino, com sete inquiridos que corresponde a 63,64%, enquanto que os inquiridos do sexo masculino ascende a quatro com 36,36%.

Questão 4.4 Idade

	N.º de Respostas	%
Mais de 61 anos	0	0,00%
Entre 51 e 60 anos	1	9,09%
Entre 41 e 50 anos	3	27,27%
Entre 31 e 40 anos	6	54,55%
Entre 21 e 30 anos	1	9,09%
Menos de 20 anos	0	0,00%

Tabela 18 – Idade

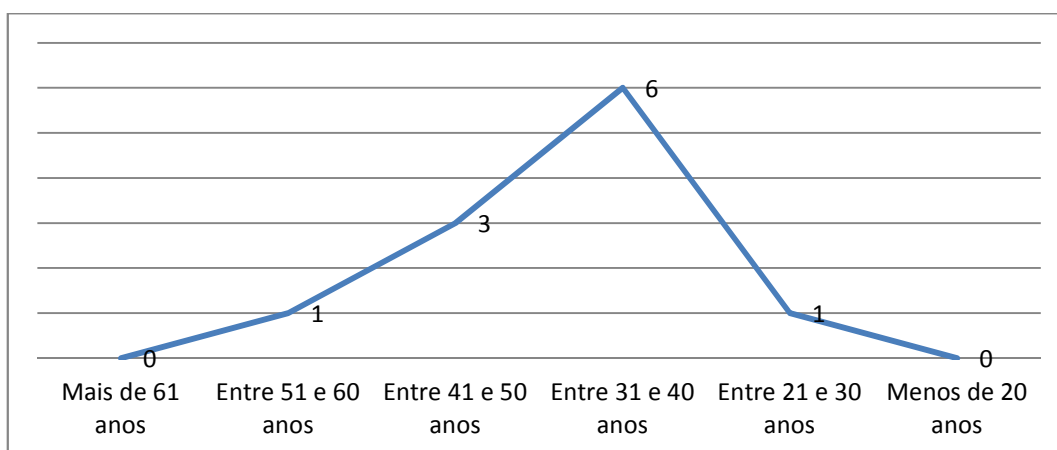


Gráfico 33 – Idade

Da análise ao gráfico 33, no que respeita à idade, verifica-se que existe um inquirido com idade compreendida entre os 21 e os 30 anos, que corresponde a 9,09%, seis inquiridos com idade compreendida entre 31 e 40 anos, que corresponde a 54,55%, três inquiridos com idade compreendida entre 41 e 50 anos, que corresponde a 27,27%, e um inquirido com idade compreendida entre 51 e 60 anos, que corresponde a 9,09%.

Em conclusão, os inquiridos tem em média idades compreendidas entre 31 a 40 anos.

Questão 4.5 Tempo de Experiência Profissional na Área

	N.º de Respostas	%
Mais de 21 anos	1	9,09%
Entre 15 e 20 anos	2	18,18%
Entre 10 e 14 anos	3	27,27%
Entre 6 e 9 anos	3	27,27%
Menos de 5 anos	2	18,18%

Tabela 19 - Tempo de experiência profissional na área

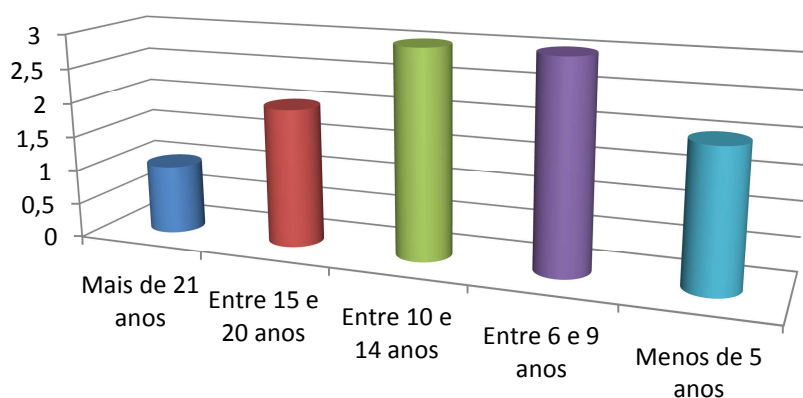


Gráfico 34 - Experiência Profissional

Da análise ao gráfico 34, que respeita ao tempo de experiência profissional na área, verifica-se que um inquirido tem mais de 21 anos de experiência na área, o que corresponde a 9,09%, dois inquiridos tem experiência profissional entre 15 e 20 anos, o que corresponde a 18,18%, três dos inquiridos tem experiência profissional na área entre 10 a 14 anos, que corresponde a 27,27%, também três inquiridos afirmam ter entre 6 a 9 anos de experiência que corresponde a 27,27%, e dois inquiridos declaram ter menos de 5 anos de experiência na área, que corresponde a 18,18%.

4.7.1. Análise dos Resultados

Verificou-se que nas entidades em causa existem algumas práticas relacionadas com o SCI. O SCI pode não ser semelhante nas duas entidades, a definição de autoridade e responsabilidade é evidenciada de forma positiva, dado que a maioria reconhece que se encontra em níveis entre o aceitável e o muito bom, as normas e procedimentos mais reconhecidas foram de fundo de maneio, informático, de despesa e de receita.

Pela amostra considerada conclui-se que o pessoal é competente, responsável e qualificado, os recursos humanos têm as habilitações necessárias para o exercício das funções, têm na sua maioria bastante experiência profissional, quando conjugado este fator com o da idade.

Conclui-se ainda que existe necessidade ou da implementação de um adequado SCI, ou assegurar que o SCI chega a todos os verdadeiros destinatários dado que à questão “1.3 No âmbito do POCE a entidade já implementou SCI” a maioria dos inquiridos afirma não existir implementado SCI como decreta o POCE. Deverá ser preparado e aprovado um manual de CI, que deve ser dado a conhecer a todos os funcionários, envolvidos em operações contabilísticas e administrativas, dos procedimentos e regras que se devem reger na realização dos seus trabalhos. O objetivo principal da divulgação das normas e procedimentos de CI passa por criar condições para que em consciência sejam respeitados os princípios do CI, e este possa ser um instrumento fundamental de apoio à gestão e que contribuem para assegurar as atividades de forma adequada e eficiente.

O registo metódico dos factos é considerado bom, podendo então concluir-se que são observadas as normas contabilísticas aplicadas, são numerados os documentos sequencialmente, e são controlados os documentos que se anulam ou inutilizam, dando assim maior garantia ao controlo por parte da gestão.

A fiscalização da gestão com vista à observação de disposições legais e estatutárias de entidades faz parte das competências previstas para os Revisores oficiais de contas, este emite uma certificação legal de contas. É uma garantia acrescida de veracidade e precisão da informação financeira. Pode considerar-se que a verificação efetiva da legalidade, regularidade e boa gestão do fiscal único se situa entre os níveis de aceitável e o bom, assim poder-se-á concluir que é efetuada uma verificação de enquadramento legal e regulamentar.

A definição de valores éticos, as orientações de serviço de transmissão de valores e princípios de bom governo consideram-se aceitáveis.

Pode-se também concluir que o plano de formação elaborado com base nas necessidades identificadas é aceitável.

Está definida e formalizada a competência para a autorização de despesa.

Encontra-se bastante dividida a opinião dos inquiridos quanto ao sistema de rotação de funções entre os funcionários, no entanto podemos considerar como sendo aceitável.

A definição do circuito documental é aceitável e pode ainda concluir-se que estão disponíveis aplicações informáticas que respondem de forma favorável às expectativas dos colaboradores.

É aceitável ou até mesmo boa a eficácia e eficiência dos recursos.

A informação financeira é fiável e existe o cumprimento das leis e normas estabelecidas.

Capítulo V - Conclusão

5. Conclusão

O objetivo deste estudo consistiu na “Identificação dos fatores que afetam um adequado SCI” e tinha como finalidade verificar se “São respeitados os principais princípios do CI” e “Outras formas de avaliação do SCI”.

Este estudo foi conduzido atendendo a duas questões de investigação:

- São respeitados os principais princípios do CI;
- Existem outras formas de avaliação do SCI.

Foram objeto de estudo duas escolas de ensino superior que têm como missão específica a formação.

Para atingir o objetivo apontado foi utilizada a metodologia do estudo de caso, para responder às questões de investigação, elaboradas em função da revisão da literatura.

As hipóteses apresentadas nesta dissertação encontravam-se intrinsecamente relacionadas com os objetivos do CI, nomeadamente: a salvaguarda de ativos, o registo e atualização de informação, a legalidade e regularidade das operações, a integridade e exatidão dos registos contabilísticos, a execução de planos e políticas superiormente definidas, a eficácia da gestão e da qualidade da informação e uma imagem fiel e verdadeira das demonstrações financeiras, relembram-se:

Hipótese principal:

H.1 – Normalmente os princípios gerais do CI conduzem à segurança da informação financeira.

E como hipóteses acessórias:

H.1.1 – O princípio da segregação de funções, pode conduzir à segurança da informação financeira;

H.1.2 – O controlo das operações permite a segurança da informação financeira;

H.1.3 – A definição dos níveis de autoridade e de responsabilidade em relação a qualquer operação pode conduzir à segurança da informação financeira;

H.1.4 – As habilitações literárias e técnicas necessárias bem como experiência profissional para o exercício das funções dos recursos humanos podem conferir segurança na informação financeira;

H.1.5 – Um conjunto de normas e procedimentos que garanta um controlo razoável sobre o registo dos factos pode permitir a segurança da informação financeira.

O estudo de caso realizado permitiu concluir perante as hipóteses de investigação:

Começar-se-á esta parte de conclusões pela análise das hipóteses acessórias – H.1.1 a H.1.5. que se enquadram e preenchem a hipótese base.

H.1.1 – Relativamente ao princípio da segregação de funções, conclui-se que se confirma a hipótese, 72,73% dos inquiridos considera que este princípio está entre os níveis aceitável e muito bom, enquanto que apenas 27,27% consideram que se situa entre os níveis inexistente e fraco.

H.1.2 – No que concerne ao controlo das operações, conclui-se que se afirma a hipótese 81,82% dos inquiridos considera que este princípio está entre os níveis aceitável e muito bom, enquanto que apenas 18,18% consideram que se situa entre os níveis inexistente e fraco.

H.1.3 – Quanto à definição dos níveis de autoridade e de responsabilidade em relação às operações, 81,82% dos inquiridos considera que este princípio está entre os níveis aceitável e muito bom, enquanto que apenas 18,18% consideram que se situa entre os níveis inexistente e fraco, o que confirma a nossa hipótese.

H.1.4 – No que diz respeito às habilitações literárias e técnicas necessárias, bem como experiência profissional para o exercício das funções dos recursos humanos, confirma a nossa hipótese, 81,82% é detentor de habilitações literárias de nível superior e 81,82% afirmam ter mais de 6 anos de experiência profissional na área, assim é confirmada também esta hipótese.

H.1.5 – Relativamente ao conjunto de normas e procedimentos que garanta um controlo razoável sobre o registo dos factos, a hipótese confirma-se dado que, a grande maioria da amostra afirma existir normas e procedimentos de controlo.

Quanto á hipótese principal, H.1 Normalmente os princípios gerais do CI conduzem à segurança da informação financeira, é confirmada pelas hipóteses acessórias.

É acautelada a fiabilidade dos registos contabilísticos, económicos e financeiros que conduzem à segurança da informação financeira.

A gestão de um serviço público deve ter em funcionamento um conjunto de regras, procedimentos e métodos para que reúnam condições adequadas à proteção do património, à fidedignidade de registos e informações contabilísticas. Um adequado SCI, assegura o acompanhamento das atividades da entidade, reforçando a confiança nas contas, nos registos e documentos de suporte.

O estabelecimento de um conjunto de regras é indispensável ao bom funcionamento de uma entidade, bem como do sistema contabilístico e ao cumprimento da legalidade.

Como conclusão final, e após a realização do estudo de caso, verificou-se que o SCI pressupõe o cumprimento dos principais princípios do CI.

A implementação/melhoria do SCI pode implicar custos financeiros e algum investimento, porém os benefícios futuros poderão ser significantes, nomeadamente na melhoria dos serviços prestados, no cumprimento da lei e regulamentos e na fiabilidade da informação financeira.

Limitações do Estudo

O facto de o questionário refletir apenas alguns pontos do SCI no âmbito de análise da área financeira limitou o estudo, bem como a existência de trabalhos análogos considerando o SCI implementado nas Instituições de Ensino Superior em Portugal.

Teria facilitado realizar uma fase de análise qualitativa (entrevistas), recolhendo a riqueza de informação que destes deriva. No entanto por questões de limitação de tempo foi efetuado um questionário *on-line*.

Linhas de investigação futuras

Como pistas para estudos futuros é de sugerir uma análise análoga, aumentando a amostra, através da utilização do mesmo questionário e complementando com entrevistas e análise documental. Seria interessante replicar este estudo em instituições de foro privado e comparar resultados com as instituições públicas.

Referências bibliográficas

AICPA. (1972). Obtido de American Institute of Certified Public Accountants.

Ascensão, R. (23 de 11 de 2012). Auditoria e Controlo Interno. *Auditoria e Controlo Interno*. Porto, Porto, Portugal: FIPP.

Attie, W. (2000). *Auditoria - Conceitos e Aplicações*. São Paulo: Editora Atlas, S.A.

Baptista, D. A., Gariso, E. B., Correia, F., Cunha, M. J., Faria, M. L., Santos, H. A., et al. (Setembro de 2004). *Guia Prático Implementação de um Sistema de Controlo Interno - Administração Pública*. NPF - Pesquisa e Formação.

Barbier, E. (1989). *Auditoria Interna - Como? Porquê?* Mem Martins: Edições CETOP.

Berndtson, M., & All, e. (2008). *Thesis projects : a guide for students in computer science and information systems*. London: Springer.

Boaventura, E. M. (2004). *Metodologia da Pesquisa - Monografia, Dissertação e Tese*. São Paulo: Atlas.

Boynton, W. C., & Johnson, R. N. (2006). *Modern Auditing: Assurance Services, and the Integrity of Financial Reporting*. United States of America: Wiley.

Caiado, António Pires; Silveira, Olga; Fernandes, Maria José. (2007). *Contabilidade Pública*. Lisboa.

Costa, C. B. (2010). *Auditoria Financeira - Teoria & Prática*. Lisboa: Rei dos Livros.

Direção Geral do Tesouro e Finanças. (s.d.). Obtido de Direção Geral do Tesouro e Finanças: <http://www.dgtf.pt/Sector-Empresarial-do-Estado-SEE/O-que-e-o-Sector-empresarial-do-Estado-SEE->

Ghiglione, R., Matalon, B., & Pires, C. L. (2001). *O Inquérito : teoria e prática*. Oeiras: Celta, Editora.

Hill, M. M., & Hill, A. (2008). *Investigação por questionário*. Lisboa: Edições Sílabo.

IFAC, I. F. (s.d.). Obtido de International Federation of Accountants.

INTOSAI. (s.d.). Obtido de International Organization of Supreme Audit Institutions.

Manual de auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas. *Manual de auditoria e de Procedimentos - Volume I*. Lisboa: Tribunal de Contas.

- Marçal, N., & Marques, F. L. (2011). *Manual de Auditoria e Controlo Interno no Sector Público*. Lisboa: Edições Sílabo,Lda.
- Marques, M. C., & Almeida, J. J. (Agosto de Maio/Agosto de 2004). Auditoria no sector público: Um instrumento para a melhoria da gestão pública. *Revista de Contabilidade & Finanças* , 84-93.
- Morais, G., & Martins, I. (2007). *Auditoria Interna - Função e Processo*. Lisboa: Áreas Editora, S.A.
- Pocinho, M. (2012). *Metodologias de Investigação e Comunicação do Conhecimento Científico*. Lisboa: Lidel - edições técnicas, lda.
- Ponte, J. P. (1994). O estudo de caso na investigação em educação matemática. Lisboa: Centro de Investigação em Educação e Departamento de Educação - FCUL.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (2005). *Manual de Investigação em Ciências Sociais - Trajectos*. Lisboa: Gradiva - Publicações, Lda.
- Sampieri, R., Collado, C., & Lucio, P. (1991). *METODOLOGÍA DE LA INVESTIGACIÓN*. Colombia: MCGRAW-HILL.
- Silva, A. M. (2000). *Auditoria do Management Público*. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa.
- The Accounting Review. (1972). Report of the committee on Basic Auditing Concepts. *The Accounting Review* , p. 18.
- The Institute of Internal Auditors (IIA). (s.d.). *The Institute of Internal Auditors (IIA)*. Obtido em 8 de Dezembro de 2011, de The Institute of Internal Auditors (IIA): The Institute of Internal Auditors (IIA)
- Yin, R. K. (2009). *Case Study Research - Design and Methods - 4 th Edition*. London: Sage Publications.

Legislação

Lei de Bases da Contabilidade Pública — Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;

Classificação Económica das Receitas e Despesas Públicas — Decreto -Lei n.º 26/2002;

Código dos Contratos Públicos — Decreto -Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

Despacho n.º 15834/2009 Estatutos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, publicado no Diário da República n.º 132, 2.ª série, de 10 de Julho de 2009;

Estatutos da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto — Despacho n.º 15835/2009, de 26 de Junho, de 2009, publicado no Diário da República n.º 132, 2.ª série, de 10 de Julho de 2009;

Estatutos do Instituto Politécnico do Porto — Despacho Normativo n.º 5/2009, de 2009/01/26, publicado no Diário da República, n.º 22, 2.ª série, de 2 de Fevereiro;

Lei de Enquadramento Orçamental — Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto, pela Lei n.º 23/2003, de 2 de Julho e pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto;

Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - Lei nº 98/97, de 26 de Agosto;

Plano Oficial de Contabilidade aplicável ao setor da Educação — Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro;

Plano Oficial de Contabilidade Pública - Decreto-Lei nº 232/97 de 3 de Setembro;

Regime de Administração Financeira do Estado — Decreto – Lei n.º 152/92, de 28 de Julho;

Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior — Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro;

Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado - Decreto-Lei nº 166/98, de 25 de Junho.

Apêndices

	24-02-2013 20:30	24-02-2013 20:31	25-02-2013 20:20	27-02-2013 17:33	28-02-2013 20:33	05-03-2013 17:30	08-03-2013 16:20	10-03-2013 11:03	11-03-2013 10:16	13-03-2013 18:30	14-03-2013 11:39
Carimbo de data/hora	24-02-2013 20:30	24-02-2013 20:31	25-02-2013 20:20	27-02-2013 17:33	28-02-2013 20:33	05-03-2013 17:30	08-03-2013 16:20	10-03-2013 11:03	11-03-2013 10:16	13-03-2013 18:30	14-03-2013 11:39
A entidade tem autonomia administrativa	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
A entidade tem autonomia financeira	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
No âmbito do POC-Educação a entidade tem implementado Sistema de Controlo Interno	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim
A entidade possui procedimentos de controlo interno:	De Inventário, Informático, Outros	De Fundo de Manueio, De Inventário, Informático, Outros	A entidade não possui normas e procedimentos de controlo interno	Da Receita, Da Despesa, De Inventário	Da Receita, Da Despesa, De Inventário, Informático	Da Receita, Da Despesa, De Inventário, Informático	Da Receita, Da Despesa, De Inventário, Informático	Da Receita, Da Despesa, De Inventário, Informático	Da Receita, Da Despesa, De Inventário, Informático	Da Receita, Da Despesa, De Inventário, Informático	Da Receita, Da Despesa, De Inventário, Informático
Se respondeu "Outros" na questão anterior, por favor indique quais:	Contratação Pública	Contratação Pública						contratação pública			
Os procedimentos de controlo interno são divulgados:	Quase Sempre	Quase Sempre	Nunca	Nunca	Nunca	Quase Sempre	Quase Sempre	Sempre	Quase Sempre	Quase Sempre	Quase Sempre
Auditoria Interna	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim
A Entidade desenvolve atividades de auditoria interna:	A entidade não desenvolve atividades de auditoria interna	A entidade não desenvolve atividades de auditoria interna	A entidade não desenvolve atividades de auditoria interna	Financieira	Financieira	Financieira	Financieira, Da Qualidade, De Legalidade, Operativa ou de Gestão	Financieira, Da Qualidade, De Legalidade, Operativa ou de Gestão	A entidade não desenvolve atividades de auditoria interna	Financieira, De Legalidade, Operativa ou de Gestão	Financieira, De Legalidade
Se na pergunta anterior assinalou "Outras" diga quais:											
A Entidade tem Auditor Interno	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim
O Auditor Interno:		Demonstra respeito pelo interlocutor, forte discrição e respeito pela hierarquia e regulamentos internos, Tem facilidade de relacionamento, É competente, Possui um vasto leque de conhecimentos, Tem um comportamento prudente e irreprensivel	Demonstra respeito pelo interlocutor, forte discrição e respeito pela hierarquia e regulamentos internos, Tem facilidade de relacionamento, É competente, Possui um vasto leque de conhecimentos, Tem um comportamento prudente e irreprensivel								
Segregação de funções	Fraco	Aceitável	Inexistente	Aceitável	Fraco	Aceitável	Muito Bom	Aceitável	Aceitável	Bom	Aceitável
Controlo das operações	Aceitável	Aceitável	Inexistente	Fraco	Bom	Bom	Muito Bom	Aceitável	Aceitável	Bom	Aceitável
Definição de autoridade e responsabilidade	Aceitável	Bom	Inexistente	Fraco	Aceitável	Bom	Muito Bom	Aceitável	Bom	Muito Bom	Aceitável
Personal qualificado, competente e responsável	Muito Bom	Bom	Inexistente	Aceitável	Bom	Muito Bom	Muito Bom	Bom	Bom	Muito Bom	Aceitável

Registo metodico dos factos É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão por um fiscal único Os recursos humanos possuem a habilitação necessária para o exercício da função	Bom	Inexistente	Bom	Acetável	Acetável	Muito Bom	Bom	Acetável	Bom	Acetável	Bom	Acetável	Acetável
Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço	Bom	Inexistente	Acetável	Acetável	Acetável	Muito Bom	Bom	Acetável	Bom	Acetável	Bom	Acetável	Acetável
Existe uma politica de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas	Bom	Inexistente	Acetável	Fraco	Fraco	Bom	Bom	Fraco	Bom	Bom	Bom	Bom	Acetável
Os serviços foram objeto de ações de auditoria e controlo externo	Bom	Inexistente	Bom	Acetável	Acetável	Bom	Bom	Acetável	Bom	Bom	Bom	Bom	Acetável
A competência para a autorização da despesa está claramente definida e formalizada	Bom	Inexistente	Muito Bom	Acetável	Bom	Muito Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Muito Bom	Bom	Acetável
Está implementado um sistema de rotação de funções entre funcionários	Inexistente	Inexistente	Fraco	Fraco	Acetável	Bom	Acetável	Fraco	Acetável	Fraco	Bom	Fraco	Acetável
As responsabilidades funcionais pelos diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas	Acetável	Inexistente	Acetável	Fraco	Acetável	Bom	Bom	Fraco	Acetável	Acetável	Bom	Acetável	Acetável
Os circuitos dos documentos estão claramente definidos	Fraco	Inexistente	Acetável	Acetável	Fraco	Muito Bom	Bom	Fraco	Acetável	Acetável	Muito Bom	Acetável	Acetável
Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria	Acetável	Inexistente	Bom	Acetável	Fraco	Muito Bom	Bom	Fraco	Bom	Bom	Bom	Bom	Acetável
Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria	Acetável	Inexistente	Bom	Acetável	Fraco	Muito Bom	Bom	Fraco	Bom	Bom	Bom	Bom	Acetável
Eficácia e eficiência dos recursos	Acetável	Acetável	Bom	Acetável	Fraco	Muito Bom	Bom	Fraco	Acetável	Acetável	Muito Bom	Fraco	Fraco
Fiabilidade da informação financeira	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Acetável
Cumprimento das leis e normas estabelecidas	Acetável	Acetável	Bom	Acetável	Bom	Muito Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Muito Bom	Muito Bom	Acetável
Habilitações Académicas	Mestrado	Licenciatura	Licenciatura	Licenciatura	Licenciatura	Mestrado	Mestrado	Licenciatura	Licenciatura	Licenciatura	Doutoramento	3.º Ciclo Ensino Básico	Acetável
Revisor Oficial de Contas	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Acetável
Sexo	Feminino	Masculino	Feminino	Feminino	Feminino	Masculino	Masculino	Feminino	Feminino	Feminino	Masculino	Masculino	Feminino
Idade	Entre 31 e 40 anos	Entre 31 e 40 anos	Entre 31 e 40 anos	Entre 31 e 40 anos	Entre 21 e 30 anos	Entre 51 e 60 anos	Entre 41 e 50 anos	Entre 41 e 50 anos	Entre 31 e 40 anos	Entre 31 e 40 anos	Entre 41 e 50 anos	Entre 41 e 50 anos	Entre 31 e 40 anos
Tempo de experiência profissional na área	Entre 10 e 14 anos	Entre 10 e 14 anos	Entre 6 e 9 anos	Entre 6 e 9 anos	Menos de 5 anos	Mais de 21 anos	Entre 15 e 20 anos	Entre 10 e 14 anos	Entre 15 e 20 anos	Entre 6 e 9 anos	Entre 6 e 9 anos	Entre 6 e 9 anos	Menos de 5 anos

Note: por questões de
confidencialidade retirou-se a linha
onde indica a Orgânica e a Entidade

[Editar este formulário](#)

Avaliação do Controlo Interno em Instituições de Ensino Superior – Caso do Ensino Superior Politécnico

O presente questionário insere-se no âmbito de um estudo integrado numa dissertação do Mestrado em Auditoria do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, denominado por avaliação do Controlo Interno em Instituições de Ensino Superior – Caso do Ensino Superior Politécnico.

A sua cooperação, através do preenchimento deste questionário, será fundamental para a realização desta dissertação.

As suas respostas serão tratadas com toda a confidencialidade.

Não existem respostas certas ou erradas, por favor seja sincero nas suas respostas.

Grata pela sua colaboração!

Ana Paula Rocha

[Continuar »](#)

Com tecnologia



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

[Denunciar abuso](#) - [Termos de Utilização](#) - [Termos adicionais](#)

Editar este formulário

Avaliação do Controlo Interno em Instituições de Ensino Superior – Caso do Ensino Superior Politécnico

***Obrigatório**

Caracterização da Entidade

1.1 A entidade tem autonomia administrativa *

- Sim
 Não

1.2 A entidade tem autonomia financeira *

- Sim
 Não

1.3 No âmbito do POC-Educação a entidade tem implementado Sistema de Controlo Interno *

As Instituições de ensino superior público estão obrigadas a adoptar o POC-Educação, aprovado através da Portaria n.º 794/2000 de 20 de setembro. (POC-E ponto 2.9)

- Sim
 Não

1.4 A entidade possui procedimentos de controlo interno: *

- Da Receita
 Da Despesa
 De Fundo de Maneio
 De Inventário
 Informático
 Outros
 A entidade não possui normas e procedimentos de controlo interno


Se respondeu "Outros" na questão anterior, por favor indique quais:

1.5 Os procedimentos de controlo interno são divulgados: *

- Sempre
 Quase Sempre
 Nunca

1.6 A entidade tem: *

	Sim	Não
Auditoria Interna	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Revisor Oficial de Contas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Com tecnologia  Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.
[Denunciar abuso](#) - [Termos de Utilização](#) - [Termos adicionais](#)

[Editar este formulário](#)

Avaliação do Controlo Interno em Instituições de Ensino Superior – Caso do Ensino Superior Politécnico

*Obrigatório

Auditoria Interna

“A equipa de auditoria interna deverá compreender e avaliar os controlos internos existentes em cada área a auditar, com o objetivo de avaliar as lacunas existentes e assegurar uma razoável confiança nos mesmos, podendo determinar o alcance, limitando os procedimentos de auditoria interna.” (Morais & Martins, 2007)

2.1 A Entidade desenvolve atividades de auditoria interna: *

- Financeira
- Da Qualidade
- De Legalidade
- Operativa ou de Gestão
- Outras
- A entidade não desenvolve atividades de auditoria interna

Se na pergunta anterior assinalou "Outras" diga quais:

2.2 A Entidade tem Auditor Interno *

- Sim
- Não

2.3 O Auditor Interno:

Se respondeu não na questão anterior por favor avance esta questão.

- Demonstra respeito pelo interlocutor, forte discrição e respeito pela hierarquia e regulamentos internos
- Tem facilidade de relacionamento
- Tem capacidade de comunicação
- Tem espírito e compreensão humana
- Tem capacidade de animação e liderança no processo de tomada de decisões
- Sabe trabalhar em equipa
- É competente
- Possui um vasto leque de conhecimentos
- Tem um comportamento prudente e irrepreensível

[« Anterior](#)[Continuar »](#)

Com tecnologia
 Google Drive

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.
[Denunciar abuso](#) - [Termos de Utilização](#) - [Termos adicionais](#)

Editar este formulário

Avaliação do Controlo Interno em Instituições de Ensino Superior – Caso do Ensino Superior Politécnico

*Obrigatório

Controlo Interno

“O controlo interno é uma forma de organização que pressupõe a existência de um plano e de sistemas coordenados destinados a prevenir a ocorrência de erros e irregularidades ou a minimizar as suas consequências e a maximizar o desempenho da entidade no qual se insere. A organização do controlo interno varia em função de factores como a dimensão e a natureza da entidade, o número de unidades operacionais e a sua dispersão geográfica ou distribuição espacial.” Em (Manual de auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas, p. 47)

3.1 Qual é a sua percepção sobre os princípios gerais do Controlo Interno existente na Entidade: *

	Muito Bom	Bom	Aceitável	Fraco	Inexistente
Segregação de funções	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Controlo das operações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Definição de autoridade e responsabilidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pessoal qualificado, competente e responsável	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Registo metódico dos factos (ex.cumprimento das regras contabilísticas, os documentos são numerados de forma sequencial de maneira a ser possível efetuar um controlo dos documentos que se inutilizem ou anulem...)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

3.2 Como avalia o Controlo Interno em termos gerais: *

	Muito Bom	Bom	Aceitável	Fraco	Inexistente
É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

	Muito Bom	Bom	Aceitável	Fraco	Inexistente
legalidade, regularidade e boa gestão por um fiscal único					
Os recursos humanos possuem a habilitação necessária para o exercício da função	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os serviços foram objeto de ações de auditoria e controlo externo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Está implementado um sistema de rotação de funções entre funcionários	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os circuitos dos documentos estão claramente definidos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

	Muito Bom	Bom	Aceitável	Fraco	Inexistente
Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

3.3 Na sua opinião existe: *

	Muito Bom	Bom	Aceitável	Fraco	Inexistente
Eficácia e eficiência dos recursos;	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Fiabilidade da informação financeira;	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Cumprimento das leis e normas estabelecidas.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

« Anterior Continuar »



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.
[Denunciar abuso](#) - [Termos de Utilização](#) - [Termos adicionais](#)

Editar este formulário

Avaliação do Controlo Interno em Instituições de Ensino Superior – Caso do Ensino Superior Politécnico

*Obrigatório

DADOS RELATIVOS A QUEM PREENCHEU O INQUÉRITO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO *

4.1 Orgânica *

- Contabilidade
- Tesouraria
- Gabinete de Aprovisionamento e Património
- Órgão de Gestão

4.2 Habilitações Académicas *

- Doutoramento
- Mestrado
- Licenciatura
- Bacharelato
- 3.º Ciclo Ensino Básico
- 2.º Ciclo Ensino Básico
- 1.º Ciclo Ensino Básico

4.3 Sexo *

- Masculino
- Feminino

4.4 Idade *

- Mais de 61 anos
- Entre 51 e 60 anos
- Entre 41 e 50 anos
- Entre 31 e 40 anos
- Entre 21 e 30 anos
- Menos de 20

4.5 Tempo de experiência profissional na área *

- Mais de 21 anos
- Entre 15 e 20 anos

- Entre 10 e 14 anos
- Entre 6 e 9 anos
- Menos de 5 anos

Nunca envie palavras-passe através dos Formulários Google.

Com tecnologia


Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.
[Denunciar abuso](#) - [Termos de Utilização](#) - [Termos adicionais](#)